
**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO DE 2019**

MAPUTO, FEVEREIRO DE 2020

DISTRIBUIÇÃO DO RELATÓRIO

A Enviar a (os):	Data
Sua Excelência Ministro da Economia e Finanças	
Sua Excelência Vice Ministra da Economia e Finanças	
Senhor Secretário Permanente do Ministério da Economia e Finanças	
Directores Nacionais do Ministério da Economia e Finanças	
Membros do Comité de Parceria do Fundo Comum do SISTAFE	
Membros do Conselho de Direcção Alargado do CEDSIF, IP	
Delegados Provinciais do CEDSIF, IP	

SIGLAS E ACRÓNIMOS

BM	Banco de Moçambique
CAF	Cadastro dos Funcionários e Agentes do Estado
CBS	Catálogo de Bens e Serviços
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças
CEF	Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços
CNDB	Centralização de NUIT e Domicílios Bancários
CUT	Conta Única do Tesouro
e-CAF	Sistema Electrónico de Cadastro dos Funcionários e Agentes do Estado
e-Folha	Sistema Electrónico de Processamento de Salários
e-SISTAFE	Sistema Electrónico do Sistema de Administração Financeira do Estado
e-Tributação	Sistema Electrónico de Gestão de Arrecadação de Receitas
FAE	Funcionário e Agente do Estado
GFP	Gestão de Finanças Públicas
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INAS	Instituto Nacional da Acção Social
IPA	Imposto Pessoal Autárquico
IRN	Imposto de Reconstrução Nacional
IRPC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRPS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ISO	Organização Internacional para Padronização (<i>International Organization for Standardization</i>)
ISPC	Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
MAD	Módulo de Avaliação de Desempenho
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MISAU	Ministério da Saúde
MPE	Módulo de Administração do Património do Estado
MAP	Módulo de Administração de Pessoal
MN	Modelo de Negócio
MEO	Módulo de Elaboração Orçamental
MEO-A	Módulo de Elaboração Orçamental Autárquico

MEQP	Módulo de Elaboração de Quadro de Pessoal
MEX	Módulo de Execução Orçamental
MPO	Módulo de Planificação e Orçamentação
MPOR	Manual de Planificação e Orçamentação
MRS	Módulo de Recrutamento e Selecção de Pessoal
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
OE	Orçamento do Estado
PAA	Plano Anual de Aquisições
PAO	Plano de Actividades e Orçamento
PEFA	Programa de Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira
PEFP	Plano Estratégico das Finanças Pública
PRF	Preço de referência
SGA	Sistema de Gestão Autárquica
SGB	Sistema de Gestão de Beneficiários
SGQ	Sistema de Gestão de Qualidade
SINAGEC	Sistema Nacional de Gestão de Custos de Construções
SISMP	Sistema de Informação de Suporte do Ministério Público
SNGRHE	Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado
SNGP	Sistema Nacional de Gestão de Pensões
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
EU	União Europeia
UGB	Unidade Gestora Beneficiária
UGC	Unidade de Grandes Contribuintes
UGE	Unidade Gestora Executora
VD	Via Directa
VPN	<i>Virtual Private Network</i>

Índice

1. INTRODUÇÃO	13
2. ACTIVIDADES EXECUTADAS	14
2.1. CONSOLIDAÇÃO DA REFORMA DO SISTAFE	14
2.2. DAR CONTINUIDADE À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTAFE	22
2.3. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS COMPLEMENTARES AO SISTAFE	29
2.4. FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CEDSIF	32
3. BALANÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	41
3.1. ORÇAMENTO	41
3.2. SALDO INICIAL	41
3.3. ENTRADAS REGISTADAS EM 2019	42
3.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	43
3.5. SALDO FINANCEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	45
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	47
5. PERSPECTIVAS PARA 2020	48
6. ANEXOS	51

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório reflecte os progressos registados no âmbito de implementação do Plano de Actividades e Orçamento do Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação CEDSIF, IP 2019 (PAO -2019), principal instrumento para a operacionalização dos Planos Estratégicos das Finanças Públicas 2016-2019 e do CEDSIF,IP no período 2015 – 2019.

Para o ano de 2019, estava prevista a continuidade da implementação de projectos estruturantes, visando a conclusão do essencial da reforma do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), e constantes dos principais instrumentos orientadores do quinquénio 2015-2019.

De entre as acções realizadas a nível dos projectos em implementação, ganham especial destaque as seguintes: (i) Desenvolvimento do Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO), no âmbito do projecto do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO); (ii) Expansão do Módulo do Património do Estado (MPE); (iii) Desenvolvimento e operacionalização das funcionalidades para a gestão do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRPS), Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRPC), Impostos sobre a Produção Mineira, Imposto sobre a Produção de Petróleo, Imposto sobre Superfície, e Taxa sobre Combustíveis, no âmbito do projecto e-Tributação; (iv) Concepção e operacionalização da fase Piloto da Componente de Gestão Financeira Autárquica (GFA) do Sistema de Gestão Autárquica (SGA), designado por e-SISTAFE autárquico; (v) Melhorias correctivas e evolutivas dos Módulos e disponibilização do e-SISTAFE; (vi) Elaboração do Modelo Conceptual do Módulo de Gestão da Dívida; (vii) Concepção e desenvolvimento de parte de funcionalidades da aplicação informática do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (SNGRHE) e operacionalização do piloto referente ao processamento de salários dos funcionários e agentes do Estado, com base na informação gerada pelo e-SNGRHE; (ix) Manutenção do Sistema de Gestão de Beneficiários de Assistência Social do Instituto Nacional de Acção Social (SGB) por via de melhorias e correcções ao SGB, incluindo a sua disponibilização na rede do e-SISTAFE, e (x) Fortalecimento da capacidade técnica e financeira do CEDSIF, IP.

Adicionalmente, ganham destaque as seguintes realizações de 2019:

- Garantida a disponibilidade da plataforma informática de suporte ao Sistema de Administração Financeira do Estado, o e-SISTAFE, para um total de **1.516** órgãos e instituições do Estado ao nível Central, Provincial e Distrital, e executada pela Via Directa (VD) **69,49%** da despesa total do Estado, isto é, efectuados pagamentos directamente para a conta do beneficiário final (fornecedores, prestadores de serviços, FAE, entre outros), sendo que foi efectuada a descentralização da execução da despesa pela Via Directa para mais **18** Unidades Gestoras Beneficiárias (UGB); dentre as quais **3** de nível central e **15** de

nível provincial. Desde que o processo iniciou em 2006 foram descentralizadas **1.516** UGB, sendo **186** de nível central, **635** de nível provincial e **695** de nível distrital, o que equivale a **92,95%**, de cobertura de execução orçamental pelas UGB directamente através do e-SISTAFE, face às **1.631** UGB existentes e com tabela de despesa no Orçamento do Estado (OE) 2019. Importa destacar que o e-SISTAFE está operacional em **152** distritos, dos **154** com tabela de despesa no Orçamento do Estado.

- Garantidas as condições tecnológicas e de suporte ao processo de pagamento de salários e remunerações através da Via Directa (VD) a **326.872** Funcionários e Agentes do Estado (FAE), de um total de **340.965** na situação de activo no Sistema Electrónico de Cadastro de FAE (e-CAF) e com Prova de Vida realizada no mês de Dezembro de 2019, o correspondente a **95,87%**. Do total dos FAE pagos pela VD, **320.198** tiveram os seus salários processados e pagos através do e-Folha, o que corresponde a **93,90%** do total dos FAE na situação de activo no e-CAF e com Prova de Vida¹.
- Concluído o desenvolvimento das componentes principais do Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) a serem usadas na elaboração do Orçamento de Estado de 2021. Estas componentes correspondem aos processos de (i) Elaboração e Aprovação dos Programas Nacionais; (ii) Elaboração e Aprovação dos Planos e Orçamento; e (iii) Monitoria dos Planos, Programas e Orçamento. Destaca-se ainda a actualização do Modelo Conceptual, a elaboração dos artefactos Modelo de Negócio do MPO, Manual de Planificação e Orçamentação (MPOR), Carteira de Programas e Manual Operacional do MPO.
- Feito o levantamento de todos os aspectos que carecem de revisão na Lei do SISTAFE e elaborada a primeira versão da proposta de revisão em articulação com os actores-chave.
- Concluída a expansão do Módulo de Administração do Património do Estado (MPE) para os órgãos e instituições do Estado ao Nível Central e para todas as Direcções Provinciais de Economia e Finanças; descentralizada a emissão de certificados de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços (CEF), com assinatura digitalizada para as Direcções Provinciais de Economia e Finanças; melhoradas as funcionalidades de Incorporação de Bens pela Via directa e outras que contribuem ou corporizam os macroprocessos de Execução Orçamental e da Administração do Património do Estado, integradas nas aplicações MPE, CBS e CEF; formados **97** formadores provinciais, no âmbito da expansão do MPE para os distritos; capacitados

¹ Relatório gerado a 06 de Janeiro de 2020

técnicos em matérias de incorporação de bens por Via Directa e realizado um seminário de gestão de mudança com as instituições públicas que estão a operar na aplicação do MPE; concluídos os trabalhos de habilitação de interface no e-SISTAFE para o Tribunal Administrativo introduzir dados de atribuição do Visto; feita a interoperabilidade entre o MPE e o MEX, visando garantir maior fluidez ao processo de execução orçamental associada à incorporação patrimonial.

- Desenvolvidas e em operacionalização em regime piloto nos Postos de Cobrança do Jardim e Posto de Cobrança de Marracuene, seis (6) funcionalidades previstas para o ano de 2019, nomeadamente, as funcionalidades para a gestão dos Impostos Sobre os Rendimentos (IRPS e IRPC), Impostos Sobre a Produção Mineira, Impostos Sobre a Produção de Petróleo, Impostos Sobre a Superfície e Taxa Sobre Combustíveis, no âmbito do projecto e-Tributação.
- Iniciado, no âmbito do seu desenvolvimento e em fase experimental após a definição da arquitectura de sistemas de sincronização de NUIT, entre o e-Tributação e o e-SISTAFE, o envio directo de informação sobre NUIT do e-Tributação para o Cadastro de Empreiteiros e de Fornecedores de Bens e Serviços ao Estado (CEF).
- Desenvolvido um sistema designado formulário *online* de atribuição de NUIT para o uso pelos Bancos Comerciais, tendo em vista massificar o processo de atribuição de NUIT e bancarizar o imposto, estando em fase de piloto no Banco Comercial de Investimento (BCI), e deve ser expandido para restantes bancos assim que as condições estiverem reunidas.
- Operacionalizado o piloto do Sistema de Gestão Autárquica na componente de Gestão Financeira (e-SISTAFE Autárquico) nas 3 autarquias previstas, nomeadamente Cidade de Maputo, Matola e Boane. Refira-se que o orçamento do exercício de 2020 das três autarquias já se encontra digitado no MEO-A, e está em processo de implementação, validação e testagem os sistemas e módulos que vão assegurar a operacionalização do macroprocesso de execução orçamental no e-SISTAFE Autárquico a partir de Janeiro de 2020.
- Actualizados os Modelos de Negócio de Atribuição Automática de Código de Acesso ao e-SISTAFE e de Limpeza do e-CAF, por forma a garantir, respectivamente, que os dados (contactos) do utilizador sejam armazenados no sistema de gestão de acesso à aplicação (*Security Framework*) para permitir o envio das senhas de acesso ao e-SISTAFE do utilizador, sem a intervenção do administrador de segurança, e garantir que o sistema

atualize automaticamente a situação do FAE que esteve desligado, de licença por doença ou destacado para outra tarefa, logo que termine o tempo estabelecido.

- Actualizado o Modelo de Negócio da Revisão de Perfis Fase II, tendo passado o Administrador de Segurança da Unidade a designar-se Administrador de Segurança do e-SISTAFE, com a função de gerir o acesso a todas aplicações e o Agente de Conformidade (AGC), a exercer actividades em todas as aplicações designadamente, (MEX), e-CAF, CEF, CBS e e-SNGRHE, MPE e PRF; e validada a funcionalidade de fixação de abono/desconto para permitir a operacionalização de novos códigos de perfis.
- Criadas condições técnicas, com a validação de caso de uso e de funcionalidades específicas para que o Agente de Conformidade tenha acesso a aplicação MAS (Módulo da Administração do SISTAFE) e faça o mapeamento dos limites de alertas, bem como incluída a conformidade para pagamentos de retroactivos de Prova de Vida, no âmbito dos Alertas do e-SISTAFE.
- Realizado o estudo referente a Gestão da Dívida Pública, tendo sido apresentado e aprovado ao nível do Conselho Consultivo do MEF o Modelo Conceptual de Gestão da Dívida Pública.
- Concluída, no âmbito do projecto Sistemas de Gestão de Informação de Finanças Públicas (SGIFP), a implantação em pré-produção dos Quadros de Bordo com os indicadores da Visão das Finanças Públicas e dos Relatórios Financeiros do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), iniciada a formação em tecnologia *Microsoft*, para os colaboradores do CEDSIF ao abrigo de contratação de serviços de formação neste domínio, especificamente para suportar a operação da solução de extracção e análise de relatórios do e-SISTAFE (*Business Intelligence*).
- Desenvolvidos e implementados ao nível da plataforma electrónica do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (SNGRHE) os quatro módulos previstos para o ano de 2019, nomeadamente, Módulo de Administração de Pessoal e Módulo de Avaliação e Desempenho, de Recrutamento e Seleção e de Elaboração de Quadro de Pessoal.
- Efectuado o processamento de salários com base na informação gerada pelo e-SNGRHE em **16** sectores dos **17** previstos, no âmbito de operacionalização da fase III do piloto do e-SNGRHE. O processo integra instituições de nível central, nomeadamente, o Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Inspeção Geral de Finanças, Ministério da

Educação e Desenvolvimento Humano; Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural; Tribunal Administrativo; Ministério da Economia e Finanças; Ministério da Saúde, e Hospital Central de Maputo; e de nível provincial, a saber, na Província de Maputo, a Secretaria Provincial de Maputo, a Direcção Provincial de Economia e Finanças, a Direcção Provincial de Saúde, o Tribunal Fiscal, a Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, e no Distrito de Boane (concluído em todos sectores do piloto), estando em operacionalização na Secretaria Distrital de Boane, Escola Secundária Joaquim Chissano e no Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social.

- Processados, com recurso ao Sistema de Gestão de Beneficiários (SGB) de Assistência Social, os pagamentos aos beneficiários do Programa Acção Social Produtiva (PASP) em trinta e uma (31) Delegações do Instituto Nacional da Acção Social (INAS).
- Processadas **8.134.047** Ordens de Pagamento (OP) no e-SISTAFE representando um crescimento de **14,67%** comparativamente ao ano de 2018, onde foram processadas **6.940.464 OP**.
- Disponibilizado o módulo de Composições de Serviços de Obras e revista a estratégia de operacionalização com foco na redução de custos, no âmbito de desenvolvimento e operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Custos de Construções (SINAGEC); e.
- Reforçadas as competências técnicas dos actores envolvidos na execução de processos do SISTAFE e elevada a qualidade dos seus actos e o desempenho das instituições públicas com recurso à formação e reciclagem de **7.263** utilizadores, diante de uma meta anual de **1.100** utilizadores, contra **6.838** registados em igual período no exercício económico de 2018; sendo que **1.143** beneficiaram de capacitação em matérias do Módulo de Execução Orçamental (MEX), **1.753** do Módulo do Património de Estado - Módulo de Execução Orçamental, **1.073** de Cadastro dos Funcionários e Agentes do Estado (CAF), **2.008** de Sistema Electrónico de Processamento de Salários (e-Folha), **547** de Agentes de Segurança (AS), **517** do Módulo de Elaboração Orçamental (MEO) e **222** utilizadores, no âmbito do e-SNGRHE.

No período em apreço foi alcançado um resultado marcante, que é a obtenção do Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade do CEDSIF pela Norma ISO 9001:2015, no

escopo do processo de Prestação de Serviços de Apoio e Atendimento ao Utilizador do e-SISTAFE, como resultado do processo de modernização institucional em curso.

A nível de reestruturação institucional e de criação de um quadro legal normativo da organização, é de destacar a aprovação dos seguintes instrumentos legais, cuja operacionalização decorrerá em 2020:

- Decreto nº 67/2019, de 05 de Agosto, que estabelece as normas de organização e funcionamento, bem como as competências e mecanismos de gestão do CEDSIF, IP;
- Resolução nº 44/2019, de 31 de Dezembro, da Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, que aprova o Estatuto Orgânico do CEDSIF, IP;
- Resolução nº 2/2020, de 20 de Fevereiro, da Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, reunida a 6 de Dezembro de 2019, que cria as carreiras e funções de Direcção e Chefia do CEDSIF, IP, bem como aprova os critérios de enquadramento nas carreiras de Especialista de Sistemas de Finanças Públicas, de Técnico Superior de Sistemas de Finanças Públicas, e de Técnico Profissional de Sistemas de Finanças Públicas.

Refira-se que o Plano de Actividades e Orçamento de 2019 previa a realização de **87** actividades, destas foram implementadas **84**, o equivalente a **96,55%** do universo programado no PAO 2019.

Relativamente a execução orçamental, a dotação orçamental final do CEDSIF em 2019 foi de **1.116.385.132,06 MT** e a despesa acumulada alcançou o valor de **924.654.871,00 MT**, equivalente à **84,83%** da dotação orçamental actualizada do PAO 2019, tendo o nível de execução da dotação citada sido influenciado por vários factores, a saber:

- Salários e remunerações absorveu cerca de **49%**;
- Pagamento de serviços de consultoria especializada e outros, com peso de **32%**;
- Aquisição de equipamento informático, com cerca de **15%** ; e
- Aquisição de Meios Circulantes para as Delegações Provinciais, com peso de cerca de **0,75%** na componente externa.

A execução da despesa acumulada com recursos provenientes da componente interna foi de **679.403.409,9 MT**, o que correspondente a um nível de execução de **73,48%** da dotação actualizada, e a despesa respeitante a execução de recursos da externa situou-se em **245.251.461,10 MT** da respectiva componente.

Importa ainda referir que em termos de receitas próprias, havia sido previsto para o ano a cobrança de **130.679.630,00MT**, tendo-se alcançado um nível de receitas próprias na ordem de **175.596.588,32 MT**, equivalente a **144,91%** do inicialmente programado. Concorreu para o elevado

nível de realização o alargamento da base de fonte de receitas próprias e o aumento significativo da receita proveniente de serviços de consultoria às instituições do Estado e Privadas.

Para materialização dos progressos registados, o CEDSIF contou em 2019, com um efectivo de **310** colaboradores, de entre os quais, **107**, equivalentes a **35,51%**, são FAE, e **203**, correspondentes a **65,48%**, compõe o pessoal contratado a luz da Lei do Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças – CEDSIF, IP é uma instituição colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, definido como Instituto pelo Decreto n.º 67/2019, de 5 de Agosto de 2019, no âmbito da revisão das suas normas de organização e funcionamento, bem como das competências e mecanismos de gestão. O CEDSIF foi criado pelo Decreto n.º 34/2010, de 10 Agosto, o qual sofreu alterações através do Decreto n.º 27/2012, de 26 de Julho.

O CEDSIF, IP tem por objecto prover serviços de modernização de sistemas de informação de Gestão de Finanças Públicas a todos os Órgãos e Instituições do Estado, incluindo as autarquias locais, e aos órgãos de governação descentralizada. Para o cumprimento do seu objecto, elabora anualmente o seu Plano de Actividades e Orçamento e orienta o exercício das suas actividades através deste, e, no caso presente, do PAO 2019, que serviu de instrumento para operacionalização do seu Plano Estratégico 2015-2019 e do Plano Estratégico de Finanças Públicas 2016-2019.

O PAO 2019 priorizou a realização de acções com vista ao alcance dos seguintes objectivos: (i) Consolidar a reforma do SISTAFE; (ii) Dar continuidade a implementação do SISTAFE; (iii) Apoiar as instituições do Estado no desenvolvimento de sistemas complementares ao e-SISTAFE e (iv) Garantir o funcionamento e desenvolvimento institucional. Para o efeito, contou com uma dotação inicial de **578.358.490,00 MT**, a qual, diante das variações ocorridas, resultou em uma dotação actualizada de **1.116.385.132,06 MT** face à inscrição de saldos transitados do exercício económico do ano 2018 para 2019, transferências das dotações orçamentais às Delegações Provinciais e à Inspeção Geral de Finanças (IGF), e reforço da dotação dos recursos do Tesouro para o Projecto Sistema de Informação de Gestão de Finanças Públicas (SIGFP). As variações ocorridas resultaram em acréscimo no montante de **538.026.642,06 MT**, valor correspondente a **93,02%** da dotação inicial.

O presente Relatório compreende as actividades que foram desenvolvidas pelo CEDSIF, IP, no âmbito da execução do PAO 2019, e a sua estrutura, além do Sumário Executivo, contempla o seguinte:

1. Introdução.
2. Actividades executadas.
3. Balanço de execução orçamental.
4. Avaliação do desempenho.
5. Perspectivas para 2020.
6. Anexos.

2. ACTIVIDADES EXECUTADAS

O presente relatório compreende as actividades realizadas pelo CEDSIF-IP em 2019, nas componentes de consolidação da reforma e continuidade do SISTAFE, implementação de sistemas complementares do SISTAFE, bem como de funcionamento e desenvolvimento institucional, no âmbito da execução do PAO 2019.

2.1. CONSOLIDAÇÃO DA REFORMA DO SISTAFE

Nesta componente foram melhorados os processos dos subsistemas existentes, tendo estes, passado a responder com maior eficácia às exigências do contexto actual e às solicitações dos utilizadores, destinatários e beneficiários do e-SISTAFE, no âmbito das reformas previstas na Lei do SISTAFE, já implementadas e em processo de consolidação, sendo de realce o seguinte:

- Descentralizada² a execução do orçamento no e-SISTAFE para mais **18** Unidades Gestoras Beneficiárias (UGB) por solicitação e a expensas das próprias UGB (vide anexo 3), dentre as quais **3** de nível central e **15** de nível provinciais. Assim, desde que este processo iniciou em 2006, foram descentralizadas **1.516** UGB, dentre as quais **186** de nível central, **635** de nível provincial e **695** de nível distrital, o que equivale a **92,95%** de cobertura de execução orçamental pelas UGB directamente através do e-SISTAFE, face às **1.631** UGB existentes e com tabela de despesa no Orçamento do Estado (OE) 2019. Com efeito, actualmente das **154**³ administrações distritais existentes, **152** elaboram e executam o seu orçamento directamente no e-SISTAFE, prevendo-se que as restantes **2** operem no e-SISTAFE logo que receberem o equipamento no início de 2020, no âmbito da Subvenção da União Europeia.

Esta descentralização permitiu que as UGB executassem na plataforma informática do SISTAFE (e-SISTAFE) despesas, obedecendo as três fases do processo de execução (cabimentação, liquidação e pagamento), o que contribuiu para que cerca de **69,49%** da despesa total do Estado fosse executada por Via Directa, face à meta de **82%** prevista para o ano de **2019**. Comparativamente a 2018, cuja execução foi de **70,43%**, verifica-se que a execução da despesa do Estado pela Via Directa decresceu em **0,94%**. Entretanto, em termos de valores absolutos, em 2019 a execução da despesa pela VD foi

² Quando se faz referência a descentralização de UGB está-se a referir ao acto traduzido pela execução orçamental efectiva por uma instituição, na plataforma do e-SISTAFE.

³ Os distritos que não estão ligados ao e-SISTAFE são 2 Limpopo (Província de Gaza) e Luabo (Província de Zambézia).

de **276.771.707.761,80MT**, contra o montante de **249.815.819.278,09MT** executado no período homólogo de 2018, o equivalente a um crescimento nominal de 11%.

Tabela 1: Execução da despesa do Estado pela Via Directa e Indirecta em 2019 em mil milhões de Meticais

TIPO DE DESPESA (CED)	MAPA RESUMO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO A 31/12/2019-VIA DIRECTA E INDIRECTA (MT)						Total VD+AFU
	Via Directa (VD)	% VD em cada linha de despesa	% da VD no Total da Despesa	Via Indirecta (AFU)	% AFU em cada linha Orc	% do AFU no Total da Despesa	
Funcionamento	137.099.598.636,32	70,10	49,54	58.475.219.218,23	29,90	21,13	195.574.817.854,55
Salários e Remunerações	86.211.202.743,64	79,52	31,15	22.206.469.575,72	20,48	8,02	108.417.672.319,36
Demais Despesas com o Pessoal	3.493.097.249,91	79,01	1,26	927.888.416,40	20,99	0,34	4.420.985.666,31
Bens e Serviços	22.152.409.309,59	82,60	8,00	4.665.911.927,91	17,40	1,69	26.818.321.237,50
Encargos da Dívida	16.928.870.554,25	56,94	6,12	12.801.827.689,81	43,06	4,63	29.730.698.244,06
Transferências Correntes	6.637.281.479,80	27,34	2,40	17.641.969.305,99	72,66	6,37	24.279.250.785,79
Subsídios	1.063.546.966,78	100,00	0,38	-	0,00	0,00	1.063.546.966,78
Exercícios Findos	143.990.821,44	83,18	0,05	29.121.589,88	16,82	0,01	173.112.411,32
Demais Despesas Correntes	211.890.229,09	51,48	0,08	199.704.792,26	48,52	0,07	411.595.021,35
Despesas de Capital	257.309.281,82	99,10	0,09	2.325.920,26	0,90	0,00	259.635.202,08
Investimento Interno	31.272.366.362,01	83,06	11,30	6.379.820.635,50	16,94	2,31	37.652.186.997,51
Salários e Remunerações	1.134.292.884,52	89,23	0,41	136.899.388,73	10,77	0,05	1.271.192.273,25
Demais Despesas com o Pessoal	1.734.368.540,43	62,18	0,63	1.054.970.756,23	37,82	0,38	2.789.339.296,66
Bens e Serviços	9.901.004.825,38	96,72	3,58	335.428.303,36	3,28	0,12	10.236.433.128,74
Transferências Correntes	215.646.897,53	32,77	0,08	442.505.780,93	67,23	0,16	658.152.678,46
Exercícios Findos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	1.799.976,83	100,00	0,00	-	-	-	1.799.976,83
Despesas de Capital	18.285.253.237,32	80,57	6,61	4.410.016.406,25	19,43	1,59	22.695.269.643,57
Investimento Externo	10.454.592.623,27	85,73	3,78	1.740.461.028,27	94,40	0,63	12.195.053.651,54
Salários e Remunerações	688.333.634,51	98,63	0,25	9.530.639,92	1,37	0,00	697.864.274,43
Demais Despesas com o Pessoal	1.041.681.987,80	98,11	0,38	20.069.659,37	1,89	0,01	1.061.751.647,17
Bens e Serviços	4.331.628.558,46	81,75	1,57	966.917.284,91	18,25	0,35	5.298.545.843,37
Transferências Correntes	270.632.430,00	32,10	0,10	572.424.192,91	67,90	0,21	843.056.622,91
Exercícios Findos	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	4.122.316.012,50	96,01	1,49	171.519.251,16	3,99	0,06	4.293.835.263,66
Operações Financeiras	13.481.359.027,41	43,02	4,87	17.855.997.240,79	56,98	6,45	31.337.356.268,20
TOTAL (Funcionamento+Investimento Interno+Investimento Externo+Operações Financeiras)	192.307.916.649,01	-	69,49	84.451.498.122,79	-	30,51	276.759.414.771,80

Fonte: Relatório Demonstrativo Consolidado da Despesa, posição de 31 de Dezembro de 2019. Data de geração: 16/01/2020

- Garantida a disponibilidade da plataforma informática (e-SISTAFE) de suporte ao Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) a nível nacional, tendo contribuído para a execução da despesa por Via Directa, bem como para o pagamento de salários e remunerações aos Funcionários e Agentes do Estado. A disponibilidade de *sites* foi de **927** em Dezembro, o que equivale à **92,67%** do universo de **998 sites**. Portanto, **7,11%**, o

equivalente a **71 sites**, estiveram indisponíveis, dentre os quais **46** devido a avarias relacionadas com os provedores de comunicações (TMCEL e MOVITEL), e **25** devido à avaria de equipamento local de comunicação. A dinâmica comportamental de *sites*, em 2019, quanto à disponibilização e operacionalização do e-SISTAFE, é ilustrada na tabela 2 que se segue.

Tabela 2: Disponibilidade de Sites registada em 2019

Meses		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Junh.	Julh.	Agost.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Nr. de Sites do e- SISTAFE	Total	1.005	1.005	1.005	1.002	1.001	1.001	994	1025	992	929	992	998
	Disponíveis	957	937	881	917	926	918	908	957	934	941	945	927
	Indisponíveis	48	68	124	85	75	93	86	68	58	51	47	71
	Disponi. %	95,22	93,23	87,66	91,51	92,51	91,71	91,34	93,36	94,15	95	96	92,67

Fonte: e-SISTAFE

Refira-se que de 14 a 31 de Março, face à devastação causada pelos Ciclones IDAI e Keneth, as províncias de Sofala, Manica, Tete, Zambézia e Cabo Delgado, em proporções diferentes, perderam acesso ao e-SISTAFE, um total de **56 sites** que ficaram indisponíveis. Contudo, durante o período de crise, foram activadas as ligações redundantes de fornecimento de rede de dados via provedor Movitel, tendo os mesmos sido paulatinamente repostos.

- Processados **8.134.047** Ordens de Pagamento (OP) no e-SISTAFE, conforme ilustra o gráfico 1 abaixo.



Gráfico 1: Número de Ordens de Pagamento processadas em 2019

Sendo que, procedendo à análise comparativa com volume de OP operados no ano de 2018, depreende-se o crescimento de **1.193.583 OP**, o que corresponde a **14,67%**, pois em 2018 foram

processados **6.940.464 OP**, conforme a ilustra o gráfico 2 abaixo, (comparação do comportamento mensal de ordens de pagamento entre os anos 2018 e 2019).

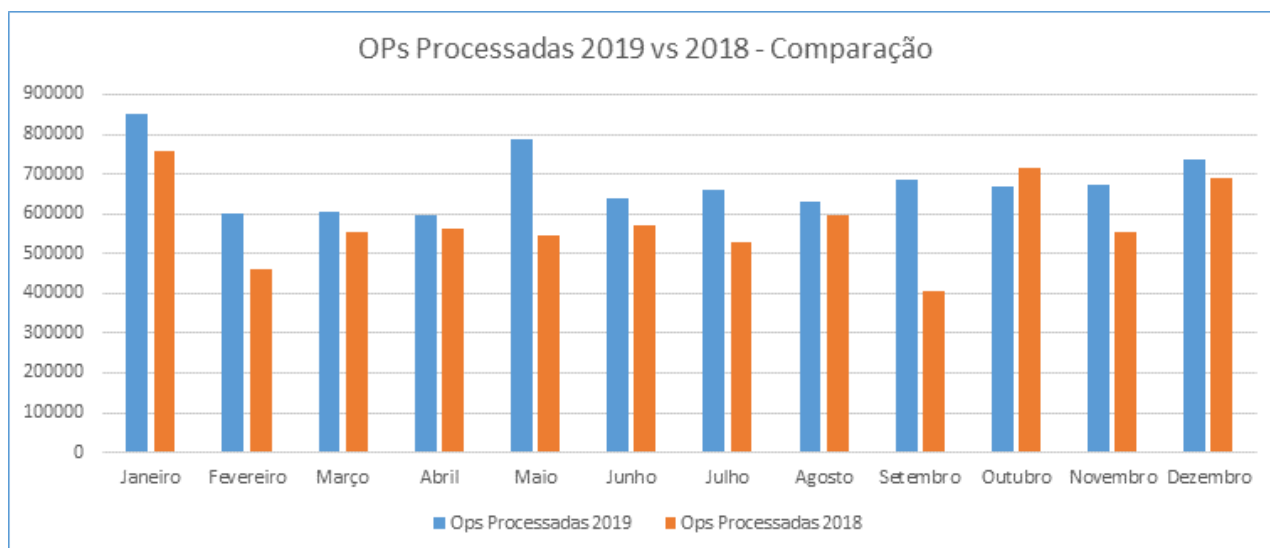


Gráfico 2: Comparação de Ordem de Pagamento entre aos anos de 2018 e 2019

- Enquadrado nas acções em curso, que compreendem a criação e reforço de laboratórios ao nível nacional, foi lançado o concurso e assinado o contrato para aquisição do respectivo equipamento. Estes equipamentos que deviam estar no país, foram sucessivamente cancelados em virtude dos equipamentos não garantirem a regra de origem, uma das condições da União Europeia. Já quase no final do ano quando foi solicitada a derrogação para esta regra de origem a DUE o CEDSIF foi informado que pelo facto de cada um dos lotes não ultrapassar os 100.000 Euros, a regra de origem não é aplicável. Assim, os contratos foram assinados e aguarda-se pela recepção dos equipamentos informáticos no primeiro trimestre do próximo ano;
- Garantida a plataforma tecnológica de suporte ao Processamento de Salários para atender ao preceituado no Decreto nº 75/2017, de 27 de Dezembro, que aprova medidas de contenção de despesas públicas e os ajustes na tabela salarial aprovados pelo Governo para o exercício económico 2019, o que culminou com a continuidade do pagamento de salários e remunerações dentro da normalidade, possibilitando o pagamento por Via Directa (VD), de **326.872 FAE** de um total de **340.965** na situação de activo no e-CAF e com Prova de Vida realizada, o correspondente a **96,03%**. Do total dos FAE pagos pela VD, **320.198**, número superior ao de igual período de 2018, que foi de **314.938**, tiveram os seus salários processados através do e-Folha, o que corresponde a **94,00%** do total dos FAE, face aos **91,09%** registados em 2018. Refira-se que o número de salários processados através do e-Folha e pagos pela Via Directa depende da realização total ou parcial da PV dos FAE;

- Capacitado um universo de **7.263** utilizadores do e-SISTAFE, diante de uma meta anual de **1.100** utilizadores, contra **6.838** registados em igual período no exercício económico de 2018. Deste universo, **1.143** beneficiaram de capacitação em matérias do Módulo de Execução Orçamental (MEX), **1.753** de Módulo do Património do Estado-Módulo de Execução Orçamental, **1.073** de Sistema Electrónico de Cadastro dos Funcionários e Agentes do Estado (e-CAF), **2.008** de Sistema Electrónico de Processamento de Salários (e-Folha), **547** de Agentes de Segurança (AS), **517** Módulo de Elaboração Orçamental (MEO), e **222** utilizadores, no âmbito do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (e-SNGRHE). Pretende-se com estas capacitações melhorar as competências técnicas dos actores envolvidos na execução de processos do SISTAFE e na melhoria de qualidade dos seus actos e do desempenho das instituições públicas;
- Providenciado o serviço de assistência ao utilizador do e-SISTAFE, tendo sido registados **12.110** solicitações dos utilizadores, contra as **12.205** registadas em 2018. Das solicitações registadas, foram atendidas com eficácia **11.122**, o que corresponde a **92%**. Dentre as solicitações registadas, merecem destaque **5.931** dos Serviços Bancários relacionadas com a fixação de descontos de financiamento aos Funcionários e Agentes do Estado; **1.365** do e-CAF referentes à manutenção de dados de Funcionários e Agentes do Estado (actualização de dados pessoais e a falta de realização da prova de vida no mês do aniversário) e manutenção das folhas de salários; **1.034** dos Sistemas Paralelos derivados do processamento e impressão de folhas de salários processadas via Sistema Nacional de Vencimentos (SNV), disponibilização de ficheiro padrão; e **674** respeitantes à Manutenção do Credor (actualização de dados dos credores singulares ou colectivos, com valores a receber, face aos serviços prestados ou bens fornecidos ao Estado), que implicam pagamentos no MEX.

Relativamente à Consolidação da Reforma do SISTAFE, no Módulo de Execução Orçamental, com maior incidência na implantação de melhorias no e-SISTAFE, merecem destaque as seguintes realizações:

- Dada continuidade ao trabalho integrado de acompanhamento aos trabalhos de rotina relativos ao encerramento do exercício económico de 2018 e abertura do relativo ao 2019, respeitantes à Fase II, que compreendem o apuramento de saldos finais a constar nos processos de prestação de contas e relatórios finais relativos ao exercício económico de 2018; melhorados os processos no Módulo de Execução Orçamental face ao levantamento de necessidades do encerramento do exercício de 2019 e de abertura de 2020; e actualizado

o Modelo de Negócio de encerramento de exercício 2019 e de abertura 2020, com o objectivo de garantir as melhorias necessárias no processo de encerramento e abertura do exercício económico. Refira-se que foram validadas as especificações sobre anulação de saldo de cabimento e inscrição de agentes de responsabilidades diversas, no âmbito de adequação e melhoria das actividades do processo de encerramento do exercício 2019 e abertura 2020;

- Elaborado o Modelo de Negócio de Descontos Bancários que servirá de suporte à concepção do Módulo de Retenção na Fonte de Descontos Bancários, tendo em vista garantir a gestão do processo de retenção na fonte dos descontos derivados de créditos concedidos pelos Bancos Comerciais (BCOM) e de Micro - Finanças aos Funcionários e Agentes do Estado (FAE), incluindo a validação das respectivas especificações de casos de uso e funcionalidades em uso no processamento e pagamento de salários;
- Actualizado o Modelo de Negócio de Descontos Bancários para incluir no relatório de interrupção de descontos bancários dos FAE que, embora com insuficiência de saldo para desconto, estejam inseridos na folha de salário, e impedir que seja efectuado o desconto na folha do décimo terceiro vencimento; tendo, para este último caso, sido validadas especificações de casos de uso e de funcionalidades para o efeito. Refira-se que este Modelo, permite que seja extraída a informação de retenção de descontos bancários numa única plataforma, incluindo todas aplicações de processamento de salários;
- Criadas condições técnicas, com a validação das especificações dos casos de uso, de recolha da receita externa através das respectivas contas bancárias de categorias de Financiamento a projectos específicos (RC) e Financiamento a projectos do Estado pela DNT;
- Elaborado o Modelo de Negócio de Retenção na Fonte dos Descontos obrigatórios derivados de cobrança de emolumentos pelo Tribunal Administrativo - TA, e criado o mecanismo de fixação obrigatória do referido desconto. Neste sentido, (i) foram validadas as especificações de casos de uso e de funcionalidades para manter Visto do FAE, fixar abono, descontar e manter o funcionário para garantir a retenção na fonte dos descontos obrigatórios referente a cobrança de emolumentos pelo TA; e (ii) melhoradas e validadas as especificações e funcionalidades de casos de uso relacionados com “Manter Visto do FAE, Relatório de Acompanhamento de Fixação Descontos de VTA e Manter Vinculação”, com vista a garantir a retenção na fonte dos descontos obrigatórios de cobrança de emolumentos;

- Prestado o serviço de manutenção ao sistema, bem como de suporte às unidades de supervisão e de apoio aos utilizadores, aos sectores na execução de despesa e de descontos não obrigatórios (pensão alimentar, judicial e outros descontos), com realce do agendamento de Relatórios de acompanhamento da despesa e receita no MEX, actualização e saneamento de NUIT, atribuição de Perfil Indefinido e retenção na fonte;
- Actualizado o Modelo de Negócio dos Relatórios de Gerência para permitir que se inclua, mantenha e retire os sectores prioritários via funcionalidade e-SISTAFE, mostre a execução das despesas nos sectores considerados estruturantes, e homologadas 3 especificações para o efeito, na componente de Relatórios Gerenciais;
- Alargada a base de operações contabilísticas e, por conseguinte, a respectiva dinâmica, face à actualização do Plano Básico de Contabilidade Pública (PBCP), que passou a incluir novas contas, operações e objectos contabilísticos;
- Actualizado, o Modelo de Negócio de Adiantamento de Fundos ao Credor no que concerne à anulação de descontos com garantia bancária, e homologadas quatro (4) funcionalidades para efeitos de execução técnica das alterações efectuadas, visando a operacionalização do pagamento de valor adiantado mediante garantia, no âmbito da implementação do Módulo do Património do Estado (MPE); e criadas condições técnicas, com a validação da especificação e funcionalidade de Pagamentos de Descontos não Obrigatórios, para que o valor de aposentação descontado para INSS seja canalizado a partir de uma Ordem de Pagamento;
- Criadas condições técnicas no MEX, para liquidação das despesas do MPE referentes a Bens/Serviços já adquiridos, aceites e até liquidados, tendo sido efectuado o levantamento de requisitos para alteração do negócio de conformidades e homologadas 2 especificações de conformidade processual, no âmbito do MPE;
- Elaborado o Modelo de Negócio de Auditoria para a aplicação MEX, visando melhorar a gestão, monitoria e o controlo dos processos das aplicações existentes no e-SISTAFE por diversas entidades externas. Nesta perspectiva, as aplicações passarão a facultar às entidades externas informação auxiliar às auditorias sobre pagamentos efectuados a favor de um determinado Domicílio Bancário/NUIT, incluindo os efectuados por unidades de cadastro/associação de Domicílio Bancário, de Ordens de Pagamentos a favor de um determinado credor, e de transacções efectuadas por um determinado utilizador;

- Actualizados os Modelos de Negócio de Atribuição Automática de Código de Acesso ao e-SISTAFE (1ª fase) e de Limpeza do e-CAF, tendo em vista, respectivamente, garantir que os dados (contactos) do utilizador sejam armazenados no sistema de gestão de acesso à aplicação (*Security Framework*) para permitir o envio das senhas de acesso ao e-SISTAFE, e que o sistema actualize automaticamente a situação do FAE que esteve desligado, de licença por doença ou destacado para outra tarefa, logo que termine o tempo estabelecido;
- Actualizado o Modelo de Negócio da Revisão de Perfil fase II, no âmbito de manutenção e melhorias, tendo o Administrador de Segurança da Unidade passado a designar-se Administrador de Segurança do e-SISTAFE e operar em todas aplicações; e validada a funcionalidade de fixação de abono/desconto para permitir a operacionalização de novos códigos de perfis. A actualização foi extensiva à figura de Agente de Conformidade (AGC), pois o perfil actual lhe permite que pratique diferentes actos administrativos no e-CAF em matérias de conformidade; e feitas alterações do perfil do Agente de Programação Financeira no sentido de corresponderem a nova visão do seu perfil.

Quanto ao e-CAF e e-Folha, na manutenção preventiva, correctiva e evolutiva de funcionalidades, foram registados os seguintes desenvolvimentos:

- Actualizado o Modelo de Negócio do CAF/e-Folha no âmbito do Decreto nº 75/2017, que visa garantir que os FAE que não constam no CAF sejam cadastrados/regularizados, salvaguardando os direitos adquiridos quanto ao abono especial;
- Elaborado o Modelo de Negócio do Pagamento de Retroactivos de Horas Extras dos médicos em abonos específicos. Refira-se que foi melhorado o processo de cálculo de salários, incluindo pagamentos de abonos, o que contribuirá para melhor acção de controlo de processamento de abonos de salário; e
- Criadas as condições que permitem que a regularização processual de FAE no CAF ocorra automaticamente no SNGRHE, as impressões digitais dos FAE estejam reflectidas nas diversas aplicações de (SNGRHE, SNGP e CAF), e as impressões do FAE ainda em falta sejam migradas para o novo dispositivo, com actualização dos Modelos de Negócio do CAF, no âmbito do Cadastro de Funcionários com impressões digitais já existentes no servidor. Para efeito de implementação das alterações efectuadas, foram validadas as especificações dos casos de uso quanto ao cadastro de Funcionários e Agentes do Estado, Prova Vida Presencial Funcionário e Agentes do Estado, Prova Vida Presencial Funcionário Público, Regularizar Funcionário Público Ausente e o que tem Impressões Digitais Coincidentes.

Refira-se que foi feita alteração do CAF, passando a incluir a nova tecnologia de gestão de dados biométricos em uso no SNGRHE e no Sistema Nacional de Gestão de Pensões (SNGP). Esta alteração permitirá que os dados biométricos sejam comparados com maior celeridade e haja capacidade de armazená-los, mas garantindo em simultâneo o registo de casos de duplo cadastro do funcionário.

No mesmo período, no domínio de Estratégia de convivência do CAF/SNGRHE, foi actualizado o Modelo de Negócio para permitir que: (i) após o processo de transferência dos dados do FAE do SNGRHE para uma vinculação que se encontra no CAF estejam disponíveis para actualização; (ii) sejam identificados FAE como não migrados para o SNGRHE; e (iii) o FAE migrado para o SNGRHE não realize a PV no CAF.

2.2. DAR CONTINUIDADE À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTAFE

Na continuidade de implementação das reformas previstas na Lei do SISTAFE, o CEDSIF realizou uma série de acções, tendo obtido os seguintes resultados:

2.2.1. Projecto e-Tributação

No âmbito de modernização dos serviços de administração tributária, incluindo a implementação de um sistema electrónico de gestão de receitas, no e-Tributação, para diminuir a taxa de incumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes, melhorar a relação fisco-contribuinte, os processos de gestão, cobrança, contabilização, fiscalização e controlo de tributos, elementos chave na melhoria do ambiente de negócio em Moçambique, foram:

- Desenvolvidas, estando em operacionalização experimental, nos Postos de Cobrança do Jardim e Posto de Cobrança de Marracuene, seis (6) funcionalidades, nomeadamente, de gestão dos Impostos Sobre os Rendimentos (IRPS e IRPC), Impostos Sobre a Produção Mineira, Impostos Sobre a Produção de Petróleo, Impostos Sobre a Superfície e Taxa Sobre Combustíveis, tendo sido elaborado o respectivo Modelo de Negócio, o que representa um nível de execução de 100% face à meta estabelecida para o ano 2019;
- Definida a arquitectura de sistemas para melhorar o processo de sincronização dos NUIT, entre o e-Tributação e o e-SISTAFE; e iniciado, no âmbito do seu desenvolvimento e em fase experimental, o envio directo de informação sobre NUIT do e-Tributação para o Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de

Serviços. Estas funcionalidades tornarão o sistema mais flexível e contribuirão para a redução de duplicações de informações ao nível dos sistemas;

- Desenvolvido um sistema designado formulário *online* de atribuição de NUIT para o uso pelos Bancos Comerciais, tendo em vista a massificar o processo de atribuição de NUIT e bancarizar o imposto, e está em fase de piloto no Banco Comercial de Investimento (BCI), podendo ser objecto de expansão para os restantes bancos. Refira-se que solução está sendo testada no Moza Banco e Standard Bank; e
- Revistos os Acordos de Adesão e elaborado o Acordo do Nível de Serviços para sustentar os procedimentos do processo de intermediação bancária no pagamento de impostos, e estes documentos foram submetidos à apreciação e verificação do Banco de Moçambique na perspectiva deste intervir no processo como fiscalizador, no âmbito de desenvolvimento da Interoperabilidade entre o e-SISTAFE e a Janela Única Electrónica (JUE).

2.2.2. Projecto Módulo de Administração do Património do Estado (MPE)

Este projecto compreende acções para melhorar os processos e procedimentos de Contratação Pública e de Gestão Patrimonial, em aspectos previstos e estabelecidos na Lei do SISTAFE, garantindo entre outros, (i) a inventariação automática dos bens no momento da execução da despesa pública; (ii) dotação aos gestores do património do Estado de um mecanismo de gestão patrimonial eficiente e automatizado; (iii) melhoria dos processos e de mecanismos de gestão da Contratação Pública; e (iv) melhoria da relação do Estado com o empresariado nacional e outras partes interessadas, através da disponibilização pontual de informação sobre estes dois processos. Neste sentido foi:

- Concluído o processo de expansão do Módulo de Administração do Património do Estado (MPE) para os órgãos e instituições do Estado do Nível Central e para todas as Direcções Provinciais da Economia e Finanças, num total de 157 instituições o que representa um nível cumprimento de 100% face a meta estabelecida;
- Concluído o desenho e harmonizada a disposição ou estrutura do modelo do Certificado do Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas e Fornecedores de Bens e Serviços (CEF) e a descentralização da emissão dos certificados de cadastro no CEF, com assinatura digitalizada, para as Direcções Provinciais de Economia e Finanças. Como acção subsequente, foram alocados vinte e quatro (24) *scanners* às Direcções Provinciais de Economia e Finanças, com vista a permitir que os respectivos Departamentos de Património

desmaterializem os documentos, fazendo o tratamento dos pedidos de inscrição ou de actualização de dados directamente no sistema e emitam os certificados de cadastro;

- Operacionalizada a interoperabilidade entre o MPE e o MEX, para garantir maior fluidez no processo de execução orçamental relativa a incorporação patrimonial; habilitação de interface no e-SISTAFE, o que permite que o Tribunal Administrativo introduza dados de atribuição do Visto; e elaboração do Modelo de Negócio de interoperabilidade entre o e-SISTAFE e os sistemas de atribuição de Visto do Tribunal Administrativo;
- Melhoradas as funcionalidades de Incorporação de Bens pela Via Directa e de outras funcionalidades que contribuem ou corporizam os macroprocessos de Execução Orçamental e da Administração do Património do Estado, integradas nas aplicações MPE, CBS e CEF;
- Formados **97** formadores provinciais, no âmbito da expansão da aplicação do MPE para os níveis Provincial e Distrital;
- Realizado o seminário de gestão de mudança com as instituições públicas que estão a operar na funcionalidade MPE;
- Realizada a reunião de harmonização com os Secretários Permanentes dos Órgãos Centrais, visando a socialização da implementação do MPE; e
- Concluída a implementação do escopo mínimo (habilitação de interface no e-SISTAFE para o Tribunal Administrativo introduzir dados de atribuição do Visto e elaboração do Modelo de negócio).

Ainda no âmbito do MPE:

- Realizadas as actividades de suporte e de monitoria nas unidades abrangidas pela expansão e que operam no MPE, bem como melhorias nas funcionalidades existentes;
- Capacitados técnicos do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Procuradoria-Geral da República, Tribunal Supremo e respectivas tuteladas, das Direcções Provinciais de Economia e Finanças de Tete, Nampula, Cabo Delgado e Zambézia, em matérias de incorporação de bens por Via Directa; e
- Elaborado o Modelo de Negócio do Concurso por Lances, concluído o desenvolvimento das funcionalidades dentro do prazo previsto, aguardando-se a sua operacionalização, após a

conclusão do processo de homologação pela Direcção Nacional do Património do Estado (DNPE), e estão em homologação as funcionalidades do Plano de Contratações.

2.2.3. Projecto Subsistema de Planificação e Orçamentação

As acções deste projecto visam estabelecer e operacionalizar o Subsistema de Planificação e Orçamentação, consolidar o Sistema de Administração Financeira do Estado, bem como desenvolver sistemas complementares ao e-SISTAFE. Neste sentido, foram registados os seguintes progressos:

- Conclusão do desenvolvimento das componentes principais do Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) a serem usadas na elaboração do OE 2021. Estas componentes correspondem aos processos de (i) Elaboração e Aprovação dos Programas Nacionais; (ii) Elaboração e Aprovação dos Planos e Orçamento; e (iii) Monitoria dos Planos, Programas e Orçamento, representando um nível de realização de 100% face a meta prevista para o ano de 2019. Refira-se que para o desenvolvimento do MPO foram contratados 8 técnicos informáticos, três dos quais com financiamento da subvenção da União Europeia e cinco pela USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento);
- Actualização do Modelo Conceptual, a elaboração dos artefactos Modelo de Negócio do MPO; Conclusão do Manual de Planificação e Orçamentação (MPOR), embora tenha de ser actualizado à medida que se vai desenvolvendo a aplicação. O Manual Operacional do MPO está a ser elaborado à medida que se desenvolvem as funcionalidades do MPO, prevendo-se a sua conclusão, em simultâneo, com a conclusão do MPO;
- Em curso a elaboração da Carteira de Programas Nacionais que se prevê concluir em princípios de 2020. A Carteira de Programas actualmente elaborada contém **52** Programas e 211 Subprogramas e continua em processo de avaliação, incluindo por alguns parceiros, com destaque para os que financiam sectores, para os programas transversais. Todo o trabalho da elaboração dos programas está a ser feita em coordenação com os vários sectores. Os programas serão nacionais com dimensões intersectoriais, em que a sua gestão será feita pelo coordenador do programa, a ser indicado. A monitoria dos programas será feita anualmente na base de Relatórios de Balanço dos Planos Económico e Social e quinquenalmente em Relatórios de Avaliação do Programa Quinquenal do Governo (PQG), pelo que, todos os sectores e províncias devem fazer a recolha de informação no processo de implementação tendo em conta a sua missão e usando os Recursos Humanos existentes na sua instituição; e

- Feito o levantamento de todos os aspectos que carecem de revisão na Lei do SISTAFE e elaborada uma primeira versão da proposta de revisão em articulação com os actores chave. Espera-se a sua aprovação até Agosto de 2020 e o regulamento até Novembro de 2020. Estas realizações representam um nível de cumprimento de 45% face a meta estabelecida para o ano de 2019 referente a aprovação da Lei do SISTAFE e respectivo regulamento.

2.2.4. Projecto Subsistema de Controlo Interno

O Subsistema de Controlo Interno tem como objecto estabelecer mecanismos eficientes e eficazes de controlo interno, que antecipam e reduzem o risco de exposição dos fundos alocados à Instituições e Órgãos Públicos; objecto materializável por meio de quatro processos de suporte. Neste sentido, foram desenvolvidos e concluídos os respectivos Modelos de Negócios, incluindo o Modelo de Negócios de Administração de dados das Unidades Funcionais, regras de controlo de acessos e segregação de funções.

Os processos referidos compreendem (i) a Gestão de listas de verificação de auditoria (visa permitir maior precisão e controlo dos critérios de auditoria, bem como sua partilha, comunicação e acompanhamento de implementação de melhorias); (ii) Gestão da Programação de Controlo Interno (irá proporcionar redução da pressão orçamental para cobrir o Controlo Interno, programação automática das acções de auditorias, nivelamento e eliminação de duplicação das acções entre as Unidades Funcionais, registo das intervenções, aprovações e comunicações a todas Unidades, incluindo alertas); (iii) Planificação e Execução das Auditorias e Relatórios, traduzida pela geração automática de relatórios, registo e comunicação das constatações em auditorias, incluindo o contraditório, aprovação do relatório final, encaminhamento às entidades envolvidas e envio de alertas aos envolvidos no processo; e (iv) Gestão de Recomendações (captando as recomendações, encaminhamento e classificação dos riscos, monitoria do estágio do cumprimento de recomendações, geração de alertas sobre as recomendações, e colecta de dados dos gestores envolvidos) e construção de uma base de conhecimento que potenciará o aprendizado a partir de análises históricas, previsões e simulação de novas variáveis.

Além dos Modelos acima referidos, teve início o desenvolvimento do sistema informático de suporte aos processos supracitados, conforme previsto no PAO 2019.

2.2.5. Projecto Sistema de Gestão de Informação de Finanças Públicas

Com vista a flexibilizar o acompanhamento da evolução da gestão das finanças públicas, com base em informação detalhada sobre o orçamento e despesa dos programas basilares por todos os sectores,

foi concluída a disponibilização em pré-produção dos Quadros de Bordo⁴ com os indicadores da Visão das Finanças Públicas e dos Relatórios Financeiros do MINEDH.

Ainda no período em análise, foi concluído o processo de aquisição do equipamento para suportar toda a solução do *Business Intelligence* (BI), sendo que foram recebidos novos servidores e discos para armazenamento de dados; iniciada a formação em *Business Intelligence* ao abrigo do contrato de formações em tecnologias *Microsoft*, usadas para suportar a operação da solução de BI, e também licenciados os Servidores de Integração SQL da Solução de BI do Projecto a partir de licenças cedidas pelo INAGE. A formação agrega componentes de governação, análise, técnica e tecnologia e participaram os técnicos do CEDSIF, MINEDH e MEF.

2.2.6. Projecto Sistema de Gestão Autárquica

Na componente de Gestão Financeira Autárquica (SGA) do Sistema de Gestão Autárquica (SGA) e o e-SISTAFE autárquico, várias foram as actividades que ocorreram durante o período de Janeiro a Dezembro de 2019, que contribuem na implementação do SGA. Deu-se início ao processo de implementação, validação, testagem dos sistemas e módulos que vão assegurar a operacionalização do macroprocesso de execução orçamental no e-SISTAFE Autárquico a partir de Janeiro de 2020. Foi concluída a elaboração das Notas Técnicas dos Classificadores, da Estrutura Orgânica das Autarquias e das designações e siglas do SGA, bem como a elaboração da Nota Técnica sobre os Perfis dos Utilizadores, para a componente financeira do SGA (e-SISTAFE Autárquico) bem como elaborada a primeira versão do Modelo de Negócio do Módulo Informático de Repositório Único de Entidades (MRUE), onde foram desenvolvidos os protótipos de telas do MRUE, homologação das Funcionalidades. De referir que o MRUE visa:

- Possibilitar a gestão centralizada de repositório de entidades;
- Possibilitar a certificação de entidades; e
- Possibilitar a gestão de contactos, interações/eventos.

Foi elaborado e homologado o Modelo de Negócio do Módulo de Balcão de Atendimento Multicanal (MBAM). Com a operacionalização do MBAM, espera-se possibilitar a submissão de pedidos de serviços e de disponibilização de informações relativas aos pedidos, do cadastro de cidadão/entidade e gestão de tramitação de processos de sugestões e reclamações, denúncias, tratamento e resposta.

⁴ Os Quadro de Bordo são ferramentas de suporte aos gestores na monitoria de indicadores em várias vertentes, quer no acompanhamento de actividades, do desempenho e definição de cenários, visando auxiliar à tomada de decisões.

Para o ano de 2019, foi inicialmente estabelecida como meta da 1ª etapa da fase piloto a operacionalização, do SGA na Cidade de Maputo. Entretanto, a meta foi revista para 3 autarquias, nomeadamente Cidade de Maputo, Cidade da Matola, Vila de Boane, tendo sido cumprida. Refira-se que as autarquias acima mencionadas foram selecionadas com base em critérios de proximidade geográfica, estrutura de custos de operacionalização e representatividade por Categoria de Autarquia (A, B e Vila). Assim, durante o período em análise foi operacionalizado o piloto nas 3 autarquias acima referidas o que representa um nível de realização de 100% face a meta estabelecida para o ano de 2019. Desta operacionalização do e-SISTAFE, destacam-se:

- Conclusão do processo de digitalização do orçamento no e-SISTAFE;
- Aprovação do Diploma Ministerial que delega competências aos Presidentes dos Conselhos Autárquico para designarem das unidades funcionais do SISTAFE nas suas respectivas Autarquias;
- Abertura das Contas Autárquicas no Banco de Moçambique (BM) das Autarquias da Cidade de Maputo e da Cidade da Matola, estando em curso a abertura da Conta Autárquica da Autarquia da Vila de Boane, o que vai permitir a centralização dos recursos financeiros da Autarquia, bem como a execução financeira da receita e despesas por via do e-SISTAFE Autárquico;
- Aprovação em sede do Conselho Consultivo do Ministério da Economia e Finanças (MEF), dos instrumentos legais que operacionalizam a componente de gestão financeira do SGA (e-SISTAFE Autárquico) e harmonizados com os principais intervenientes, nomeadamente as Autarquias Piloto, a Associação Nacional de Municípios de Moçambique (ANAMM) e o Ministério da Administração Estatal e Função Pública, através da Direcção Nacional de Desenvolvimento Autárquico (DNDA);
- Indução e divulgação do projecto através das delegações provinciais do CEDSIF nas Autarquias das Vilas de Manhiça, Bilene, Chibuto, Dondo, Gorongosa, Nhamatanda, Gondola Manica, e Montepuez e das Cidades de Xai-Xai, Inhambane, Maxixe, Massinga, Beira, Chimoio, Nampula, Nacala, Quelimane, Mocuba, Lichinga, Cuamba, Pemba) que serão contempladas na 2ª fase do piloto;
- Reciclagem e formação dos utilizadores das Autarquias em matérias de utilização do e-SISTAFE com enfoque na planificação e orçamentação;

- Formação de 27 técnicos das Autarquias piloto (10 da Cidade de Maputo, 12 da Cidade da Matola e 5 da Vila de Boane) em matérias do SISTAFE e e-SISTAFE visando criar, nas Autarquias, a capacidade técnica de utilização do e-SISTAFE, bem como melhorar o seu entendimento sobre o SISTAFE, e-SISTAFE e o valor agregado que este sistema pode trazer na gestão da Autarquia. Ainda no âmbito da interação entre as aplicações do e-SISTAFE, foram actualizados os Modelos de Negócios do MPE, do Módulo de Execução do Orçamento (MEX), para atender as especificidades das Autarquias (Modelos de Negócio do MPE-A). Foram, ainda no âmbito do MEO Autárquico e em coordenação com a DNPO, formados 13 técnicos das áreas de planificação e finanças das três Autarquias sendo 4 da Cidade de Maputo, 4 da Cidade da Matola e 5 da Vila de Boane para permitir a elaboração do orçamento Autárquico de 2020 no MEO Autárquico;
- Actualização dos Modelos de Negócio do Módulo de Elaboração Orçamental (MEO) para atender as especificidades das Autarquias (Modelos de negócio do MEO-A), e operacionalização das funcionalidades que actualmente permitem as Autarquias Piloto a elaboração do Orçamento Autárquico de 2020 para ser executado a partir do 1º dia útil de 2020; e
- Desenvolvimento do Módulo Informático de Repositório Único de Entidades (MRUE) e elaborado o modelo de negócio do Módulo de Balcão de Atendimento Multicanal (MBAM) que são parte integrante do Subsistema de Gestão Relacional (SGR). Todavia, devido a priorização dos módulos concernente aos processos de execução orçamental nas Autarquias, a operacionalização dos módulos do subsistema de gestão relacional (MRUE e MBAM) foi postergada para primeiro semestre de 2020.

2.3. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS COMPLEMENTARES AO SISTAFE

No âmbito do apoio às Instituições do Estado na implementação de sistemas complementares ao e-SISTAFE, merecem destaque as seguintes realizações:

2.3.1. Projecto Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado

Na execução de actividades de introdução da plataforma electrónica e-SNGRHE, que compreende as funcionalidades do ciclo de vida do Funcionário e Agente do Estado (FAE), são de destacar as realizações:

- O processamento de salários em **16** sectores dos **17** previstos com base na informação gerada pelo e-SNGRHE, no âmbito de operacionalização da fase III do piloto do e-SNGRHE, e são referência os seguintes sectores:
 - **Nível Central:** Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Inspeção Geral de Finanças, Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano; Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural; Tribunal Administrativo; Ministério da Economia e Finanças; e Ministério da Saúde, e Hospital Central de Maputo;
 - **Província de Maputo:** Secretaria Provincial de Maputo, Direcção Provincial de Economia e Finanças e Direcção Provincial de Saúde, Tribunal Fiscal, a Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, faltando o Tribunal Administrativo da Provincial de Maputo; e
 - **Distrito de Boane** (concluído em todos sectores do piloto): Secretaria Distrital de Boane; Escola Secundária Joaquim Chissano; e Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social.
- Desenvolvidos e implementados os Módulos de Administração de Pessoal, de Avaliação e Desempenho, de Recrutamento e Selecção e de Elaboração de Quadro de Pessoal, estabelecidos como meta anual.

No período em análise, foi conferida maior dinâmica à algumas funcionalidades do e-SNGRHE, traduzida, por um lado, pela flexibilização do processo de destacamento do FAE, dispensando o processo a avaliação de desempenho e, por outro lado, passando o Tribunal Administrativo a anotar o acto de destacamento em vez de atribuir Visto; disponibilizada nova funcionalidade de promoção/progressão por compensação, que permite ajustar o FAE na posição equivalente, considerando o tempo que não se beneficiou de actos administrativos, e disponibilizadas as funcionalidades de avaliação de desempenho da Magistratura Judicial Administrativa e o da Magistratura Judicial do Ministério Público, Manter Extraordinariamente Efectividade, Conformidade Definitiva de Licenças, Expulsão, Demissão, Contrato, Cessação de Funções, Desligamento e Exoneração; que permite efectuar a contagem de tempo do FAE no e-SNGRHE.

Foram desenvolvidas duas novas funcionalidades, uma com a função de corrigir ou anular extraordinariamente situações de omissão de informação na actualização dos Processos Administrativos dos FAE, e a outra com a de introduzir os dados referentes à avaliação de FAE que estejam integrados no sector da Administração Tributária, nomeadamente, Tribunal Fiscal, Autoridade Tributária; e melhoradas as funcionalidades de, nomeadamente, Migração de dados do CAF para e-SNGRHE, Contagem de tempo, Enquadramento, Sincronização de dados do FAE do e-SNGRH

para o e-CAF, Encerrar PA de Transferência de FAE do SNGRH para e-CAF, Manter Processos Administrativos na Migração, de carreira, comissão de serviço, mudança de carreira e de parecer do Tribunal Administrativo, se reflectindo a função desta última na acção de conformidade extraordinária dos Processos Administrativos iniciados.

2.3.2. Projecto Sistema de Gestão de Beneficiários do INAS

O Sistema de Gestão de Beneficiários de Programas de Protecção Social Básica (SGB) é uma ferramenta sob gestão do Instituto Nacional de Acção Social (INAS), que visa melhorar a gestão de atribuição de subsídios de subsistência a pessoas sem capacidade de prover seu sustento por meios próprios, com recurso ao cadastro centralizado de beneficiários e produção de mapas de pagamento de forma mais controlada.

Neste sentido, foram produzidos e entregues todas as funcionalidades de suporte do Sistema de Gestão de Beneficiários, operacionalizado o SGB em regime piloto na Delegação INAS da Cidade de Maputo e expandido posteriormente a 31 Delegações do INAS, sendo que o CEDSIF tem prestado serviço de manutenção e disponibilizado o sistema através da rede do e-SISTAFE.

2.3.3. Projecto Sistema Nacional de Gestão de Custos de Construção

O Sistema Nacional de Gestão de Custos da Construção Civil e Orçamentação (SINAGEC), instrumento gerido pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), tem como objecto prover de ferramenta de produção de preços de referência ao Estado na área de construção civil em Moçambique; o que proporciona informação de base à avaliação de propostas de orçamentos de obras públicas, confere maior transparência e justiça nas contratações públicas desta área.

No âmbito deste projecto, na componente de desenvolvimento do sistema informático, foram criadas as condições técnicas para as Instituições do Estado avaliarem propostas de orçamento de obras em concursos de empreitas públicas, com recurso às funcionalidades de suporte do sistema desenvolvidas e disponibilizadas para o efeito, ficando por incorporar no mesmo as funcionalidades de orçamentação de projectos.

Quanto à operacionalização, importa referir que prevalece a falta de recursos financeiros (32.432.108,00 MT no primeiro ano e 28.062.189,76 MT para cada um dos anos subsequentes), e face à inexistência de recursos, foram realizadas acções de mobilização de financiamento (ao nível do Orçamento do MOPHRH, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e Cooperação

Alemã). Os recursos financeiros em mobilização, entre outras despesas, cobrirão as necessidades constituições de equipas e criação de condições de trabalho a nível Central e nas províncias.

No período em apreço, foi feita a socialização do projecto, através de divulgação ao nível dos órgãos centrais do MOPHRH, Direcções Provinciais de Obras Públicas de Gaza e Inhambane, Federação Moçambicana de Empreiteiros e Ordem de Engenheiros de Moçambique.

2.4. FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CEDSIF

A nível do funcionamento e desenvolvimento institucional, o ano de 2019 foi marcado pela aprovação dos principais instrumentos legais de gestão, a saber:

- Decreto nº 67/2019, de 05 de Agosto, que estabelece as normas de organização e funcionamento, bem como as competências e mecanismos de gestão do CEDSIF, IP;
- Resolução nº 44/2019, de 31 de Dezembro, da Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, que aprova o Estatuto Orgânico do CEDSIF, IP;
- Resolução nº 2/2020, de 20 de Fevereiro, da Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública reunida a 6 de Dezembro de 2019, que cria as carreiras e funções de Direcção e Chefia do CEDSIF, IP, bem como aprova os critérios de enquadramento nas carreiras de Especialista de Sistemas de Finanças Públicas, de Técnico Superior de Sistemas de Finanças Públicas, e de Técnico Profissional de Sistemas de Finanças Públicas.

A aprovação das carreiras fecha um ciclo desde a criação da instituição em 2010 e permitirá que em 2020 seja realizado o enquadramento de todos colaboradores do CEDSIF na carreiras, o que irá trazer mais segurança e perspectiva dos colaboradores quanto ao seu futuro na organização.

Paralelamente aos instrumentos legais orientadores da organização, foram elaborados os instrumentos de administração e gestão do CEDSIF, de padrões de qualidade, de segurança de informação, de recursos humanos, de gestão de contratos e de execução orçamental.

2.4.1. Serviços de Suporte Institucional

Para assegurar a realização de actividades de coordenação das reformas da Gestão das Finanças Públicas, bem como as de implementação do e-SISTAFE, no âmbito de cumprimento do Plano Estratégico 2015-2019, são de destacar as seguintes realizações:

No domínio de instrumentos de gestão do CEDSIF, IP, foi: (i) aprovado o Manual de Procedimentos de Planificação; (ii) elaborados e aprovados os Relatórios Anual de Execução das Actividades do

PAO 2018, de execução do PAO 2019 relativos ao 1º e 2º trimestre, e elaborado o Relatório do 3º trimestre; (iii) está por concluir a elaboração do Plano Estratégico do CEDSIF, IP para o período 2020-2024; e (iv) foi concluído o Plano de Actividades e Orçamento do CEDSIF, IP de 2020, no âmbito do processo de planificação, acompanhamento, monitoria e avaliação das actividades. Foram também inscritos, na componente de gestão orçamental, os saldos transitados de 2018 para 2019, revistas as necessidades orçamentais por Unidade Orgânica da Instituição na Fonte de Recurso de Receitas Próprias e redistribuído o orçamento do PAO 2019 para cobrir défices em rubricas críticas de funcionamento da instituição e do Sistema face às prioridades, tendo em vista garantir a execução do PAO 2019.

No âmbito da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGC), baseado na Norma ISO 9001, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo CEDSIF, IP, como actividades desenvolvidas, são de destacar: (i) Auditoria Externa para a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) pela Norma ISO 9001, tendo culminado com a concessão do selo de conformidade do SGQ com os requisitos da norma de referência; (ii) Auditorias internas ao processo de retenção na Fonte de Descontos não Obrigatórios, bem como ao atendimento do utilizador do e-SISTAFE, estando em curso o processo de acompanhamento da execução de acções correctivas às Não conformidades identificadas em auditoria ao processo de atendimento ao utilizador, sendo que está sendo elaborado o plano de acção relativa às constatações feitas em auditoria ao processo de retenção; (iii) conclusão e harmonização do Manual de Qualidade do CEDSIF, IP; (iv) divulgação de documentação do sistema de Gestão da Qualidade; realização da 5ª Reunião Anual da Qualidade e elaboração do respectivo relatório, (v) aprovação dos Manuais de Procedimentos das Competências Organizacionais, nomeadamente, de Planificação e de Gestão de Viaturas do CEDSIF; (vi) revisão e aprovação do Manual de Procedimentos de Atendimento ao Utilizador e está em curso a elaboração dos manuais de procedimentos das competências organizacionais, nas componentes de desenvolvimento de aplicações, prestação de serviços de formação, auditoria interna, gestão de comunicação e imagem, gestão de recursos humanos, controlo de receitas próprias e reclamações dos Utilizadores em resposta à exigência em matérias da qualidade e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do CEDSIF-IP; e (vii) realização da avaliação da satisfação dos *stakeholders* do e-SISTAFE, nomeadamente, de Utilizadores da plataforma electrónica, Unidades de Supervisão e Parceiros de Cooperação, com o objectivo de medir o nível de satisfação relativamente aos processos de trabalho, transparência e melhoria de todos serviços prestados aos utilizadores e clientes, bem ao relacionamento com os parceiros de cooperação. Ainda para assegurar a melhoria contínua do CEDSIF, IP, foi (i) concluída a elaboração dos manuais de procedimentos

das competências organizacionais, nas componentes de desenvolvimento de aplicações, prestação de serviços de formação, auditoria interna, gestão de comunicação e imagem, gestão de recursos humanos, em resposta à exigência em matérias da qualidade e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do CEDSIF, IP; (ii) está em curso a elaboração dos Manuais de Controlo de Receitas Próprias e de Reclamações dos Utilizadores, de cobertura do processo de elaboração de Manuais de procedimentos de auditorias do Subsistema de Controlo Interno e de Recrutamento e Selecção de Recursos Humanos.

Entretanto, embora não previsto no plano de actividades, em gestão da qualidade foram elaborados os Planos de Garantia de Qualidade para Sistema de Informação da Bolsa de Valores de Moçambique e de Garantia da Qualidade do Projecto SINEM – Sistema Nacional de Negociação de Mercadorias de Moçambique.

Na componente de competências organizacionais, foi realizada uma Consultoria de Inovação Organizacional, tendo permitido que o CEDSIF, IP avaliasse o progresso alcançado na implementação do modelo de gestão proposto em 2016, aquando da consultoria para a identificação e mapeamento de processos, bem como mapeamento dos macroprocessos críticos da cadeia de valor dos seus produtos e serviços, incluindo a identificação de riscos, oportunidades e indicadores de desempenho.

No âmbito da implementação do Plano de Continuidade de Negócio (PCN), baseado na Norma ISO 22301, (i) foram formados **60** colaboradores em matérias de combate a incêndios e primeiros socorros, e feito o saneamento das inconformidades identificadas no sistema de detecção e combate a incêndios do CEDSIF, IP; (ii) recolhidas, registadas e armazenadas **128** cópias de segurança; (iii) elaborada e apresentada a proposta dos procedimentos alternativos para pagamentos de despesas em caso de indisponibilidade do e-SISTAFE, aguardando-se contributos pelas unidades de supervisão; (iv) realizado com sucesso o teste de Recuperação de Desastres cenário 2, prevendo-se a realização do próximo após a conclusão de instalação e configuração do novo servidor de base de dados, e, neste sentido, estão em curso os trabalhos preparatórios; (v) aprovado e divulgado o Plano de Acção de Emergência; (vi) garantido o funcionamento pleno da infraestrutura de apoio aos Centros de Dados através da monitoria diária, tendo culminado com a elaboração de **63** relatórios e realização de **10** intervenções de manutenção preventiva e correctiva; (vii) elaborado e submetido a aprovação o relatório de priorização de processos críticos; e (viii) elaborado e submetido à aprovação o documento de definição dos papéis de cada centro de dados do CEDSIF-IP. Em 2019, foi efectuada a transferência da gestão de infraestrutura de apoio aos Centros de Dados para o Serviço de

Operações no seguimento da reestruturação organizacional. A coberto das novas competências organizacionais.

Relativamente a implementação do Modelo de Gestão de Riscos, em conformidade com as normas ISO 31000 e 27005, (i) foi feito o mapeamento de riscos associados ao projecto SGIFP; (ii) mapeados os riscos do processo de atendimento ao utilizador e em curso avaliação de risco do processo de desenvolvimento de aplicações; e no âmbito do projecto migração do ambiente virtualizado e feita análise de risco do projecto; (iii) elaborada e harmonizada análise de risco para entrada em produção da versão 1.0 da *API Gateway* (integração de sistemas externos ao CEDSIF, IP).

No âmbito da implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), baseado na Norma ISO 27001, (i) foi efectuada a manutenção preventiva e correctiva do sistema de controlo de acessos e relógio de ponto, tendo sido cadastrados 8 consultores para o projecto SPO e 1 consultor para DCR, 6 estagiários alocados a UGSI e DAF, e 7 colaboradores; (ii) elaborados os termos de referência para contratação de uma entidade que fizesse a certificação do CEDSIF na Norma ISO 27001; (iii) efectuada a avaliação prévia ao SGSI pela APCER em **8** domínios, tendo sido elaborado o respectivo relatório e a matriz de recomendações, elaborado o manual de procedimentos de controlo de acesso e actualizado o formulário de pedido de acessos aos sistemas e aplicações, no âmbito do processo de melhorias no controlo de acesso aos sistemas e aplicações; e (iv) efectuada a expansão e melhoria do sistema de circuito fechado de vídeo (CCTV) na perspectiva de aumentar o período de retenção das imagens e acréscimo de cameras. Ainda neste período, foram (v) registado um total de **59** incidentes, autorizada a execução de **682 scripts**, autorizados **215** restauros, recebidos e tratados **67** pedidos de informação pelas entidades externas; e (vi) em curso a realização de auditoria interna de segurança do SGSI envolvendo uma bolsa de auditores das várias unidades orgânicas.

Igualmente, foram realizadas 2 acções de sensibilização em matérias de Segurança dos sistemas de informação, com enfoque para o conhecimento profundo das normas de segurança em vigor nas actividades diárias dos colaboradores e divulgação do Plano de Emergência, tendo abrangido um total de **165** colaboradores; e a sensibilização de todos os colaboradores do CEDSIF quanto a recepção de *emails* maliciosos denominados ataques de engenharia social, tendo sido recomendados os mecanismos de prevenção e tratamento.

No domínio de assistência jurídica à instituição, com vista a garantir a conformidade legal dos actos e processos internos, foram realizadas actividades de representação do CEDSIF, IP em juízo, feito ajustamento do Decreto que cria o CEDSIF- IP, incluindo o seu estatuto orgânico, às normas legais

previstas no Decreto 41/2018, de 23 de julho, tendo em consideração as suas especificidades funcionais e organizacionais.

Na comunicação e promoção de imagem da instituição, foram (i) actualizadas as páginas de intranet e internet, produzidos vídeos para TV corporativa (átrio), divulgados documentos estratégicos do CEDSIF, IP, com destaque para o MPE, pois se procedeu à emissão de certificados em tempo real na Feira de Tecnologia de Moçambique (MOZTECH) e na FACIM; (ii) disseminada a informação sobre Subsistemas de Planificação e Orçamentação (SPO) e Património do Estado (SPE, nas províncias de Tete, Zambézia, Nampula e Cabo Delgado Subsistemas de Planificação e Orçamentação (SPO) e Património do Estado (SPE) nas províncias de Tete, Zambézia, Nampula e Cabo Delgado, a 400 participantes, no âmbito de operacionalização do Memorando de Entendimento entre a Oxfam e o CEDSIF, IP; (iii) reforçadas as ferramentas de comunicação interna e, por conseguinte, tornados os processos mais fluídos, participativos e transparentes; e, (iv) realizada a segunda edição do Programa radiofónico ABC de Finanças Públicas.

2.4.2. Recursos Humanos

Caracterização dos Recursos Humanos

O CEDSIF, IP contou com um efectivo de trezentos e dez **(310)** colaboradores. Destes, duzentos e treze **(213)** são do sexo masculino e noventa e sete **(97)** do sexo feminino. Na sua distribuição por nível académico, género e estrutura etária, constata-se que a maior parcela do pessoal é composta por licenciados, no total de duzentos e trinta e nove **(239)** colaboradores, o equivalente à **77,96%**, e a faixa etária mais significativa é de **31-40** anos, com **165** colaboradores, o que correspondente a **53,22%** do efectivo global da instituição, conforme ilustram as tabelas **3 e 4** abaixo.

Tabela 3: Distribuição do Efectivo por Nível Académico e Género

Nível Académico / Gênero	Faixas Etárias																					
	18-25			26-30			31-40			41-50			51>60			61»			Total Geral			
	F	M	FM	F	M	FM	F	M	FM	F	M	FM	F	M	FM	F	M	FM	F	M	FM	%
Mestrado	0	0	0	0	0	0	8	5	13	2	1	3	0	3	3	0	0	0	10	9	19	6,13
Licenciatura	1	13	14	6	32	38	37	92	129	19	29	50	3	5	8	1	1	2	67	172	239	77,10
Bacharelato	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	3	4	1,29
Médio Profissional	0	0	0	0	4	4	5	3	8	6	0	6	1	1	2	0	0	0	12	8	20	6,45
Médio Geral	1	0	1	0	1	1	3	8	11	1	1	2	1	1	2	0	0	0	6	11	17	5,48
Básico	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	4	0	0	0	1	4	5	1,61
Elementar	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0		2	2	0	3	3	0	6	6	1,94
Total	2	13	15	6	37	43	54	111	165	28	32	62	6	16	22	1	4	5	97	213	310	100,00

Tabela 4: Distribuição do Efectivo por Unidade Orgânica, Género e o Nível de Formação

Nº de ord.	Unidade Orgânica	Nível Académico																								
		Mestrado			Licenciatura			Bacharel			Médio Profissional			Médio Geral			Basico			Elementar			Total Geral			
		F	M	HM	F	M	HM	F	M	HM	F	M	HM	F	M	HM	F	M	HM	F	M	HM	F	M	HM	%
1	AJ	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0,65
2	UCI	1	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4	1,29
3	DAF	0	0	0	4	4	8	0	0	0	2	2	4	1	2	3	1	4	5	0	5	5	8	17	25	8,06
4	DAU	0	0	0	1	2	3	0	0	0	6	1	7	1	1	2	0	0	0	0	0	0	8	4	12	3,87
5	Delegações	0	1	1	2	22	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	23	25	8,06
6	DG	0	1	1	3	2	5	0	2	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4	5	9	2,90
7	DRH	1	0	1	5	2	7	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	9	2,90
8	Escola	0	1	1	3	2	5	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	4	5	9	2,90
10	UCGP	1	2	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4	1,29
10.1	Projecto e-Tributação	0	0	0	1	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	6	1,94
10.2	Projecto SGD	0	0	0	2	3	5	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3	4	7	2,26
10.3	Projecto MPE	0	0	0	5	9	14	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	6	9	15	4,84
10.4	Projecto de Certificação digital	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,32
10.5	Projecto SGIFP	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	2,26
10.6	Projecto SINAGEC	0	0	0	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4	1,29
10.7	Projecto SNGRH	0	0	0	3	9	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	12	3,87
10.8	Projecto SISMP	0	0	0	2	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6	1,94
10.9	Projecto SPO	0	0	0	2	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6	1,94
10.10	Projecto SGA	1	0	1	3	10	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	10	14	4,52
11	SCI	1	0	1	3	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	10	3,23
12	SDSI	0	0	0	6	35	41	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	36	42	13,55
13	SO	0	0	0	4	21	25	0	0	0	1	2	3	0	4	4	0	0	0	0	0	0	5	27	32	10,32
14	SOM	3	0	3	9	10	19	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	13	11	24	7,74
15	SQC	1	0	1	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	5	1,61
16	SSSI	1	0	1	1	4	5	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	7	2,26
17	UGEA	1	0	1	5	2	7	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	6	3	9	2,90
18	UGSI	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	1,29
	Total	11	7	18	68	173	241	0	4	4	12	9	21	5	9	14	1	5	6	0	6	6	97	213	310	100,00

Natureza de Vínculo laboral do Pessoal

O CEDSIF, IP incorpora pessoal com duas formas de vinculação, uma por contrato (determinado e indeterminado) e outra por provimento (funcionários). Do universo de **310** colaboradores, cinquenta e quatro (**54**), correspondentes a **17,41%** do pessoal contratado, é por tempo determinado, cento e quarenta e nove (**149**), equivalente a **48.06%**, é por tempo indeterminado e cento e cinco (**107**), correspondente a **34.51%**, são Funcionários Públicos, conforme o gráfico 1 abaixo.

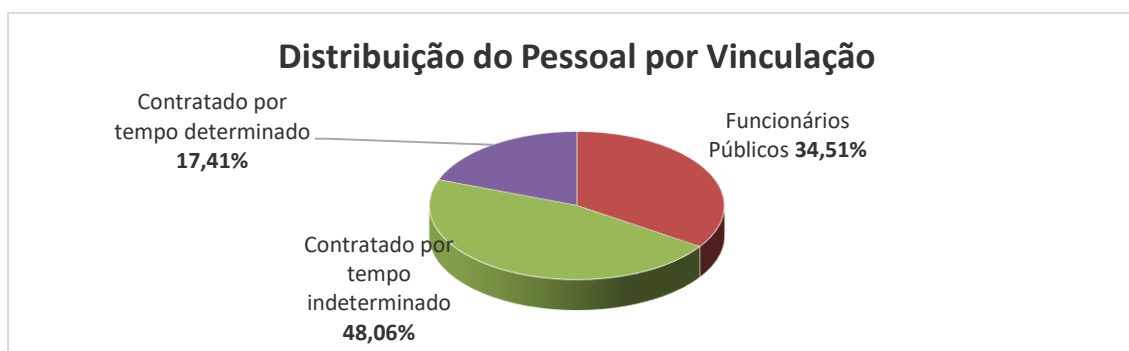


Gráfico 3: Distribuição do Pessoal por Vinculação

No âmbito de execução do PAO 2019, foi fortalecida a capacidade técnica dos colaboradores, em produção de instrumento e de processos de trabalho de gestão, sendo que neste sentido:

- Foram realizados **30** cursos dos **40** previstos, o que corresponde a **75%**. Beneficiaram-se dessas capacitações **579** colaboradores, de entre os quais, técnicos e quadros de direcção, chefia e confiança, nos seguintes cursos: *certified information security management* (CISM); excel intermédio; excel avançado; planeamento estratégico com foco nos resultados; *clustered data* ONTAP 9; elaboração orçamental; *check point security*; primeiros socorros; formação de formadores; procedimentos de contratação pública; CAPM da PMI (*certified associate in project management of project management institute*), Seminário em Short Master- BI, Architect Enterprise Applications with Java EE, Oracle Database: Administration Workshop Ed 1, Curso e Certificação Profissional em Análise de Negócio, ISO 27001- Lead Auditor, Conta de Gerencia, Curso e Certificação em Modelagem, Análise e Desenho de Processos, Oracle Exadata and Database *design* workshop, Curso e Certificação Profissional em Engenharia de Requisitos e Levantamento de Requisitos e Consolidação - Nível Fundamental, Certificação PMP® do PMI®, Curso e Certificação Profissional em Engenharia de Requisitos e Levantamento de Requisitos e Consolidação - Nível Avançado, CISA, Gestão de Mudança, *Oracle Database: Backup and Recovery* Workshop Ed 1 e *Oracle Database 12c R2: ASM Administration*. Refira-se que o curso de short master/Bi-business intelligence decorre, desde o mês de Setembro de 2019, que conta com a participação de 54 colaboradores cuja conclusão está prevista para o mês de Março de 2020.
- Concluído o processo de avaliação de desempenho anual referente ao ano de 2018, no âmbito do controlo e acompanhamento das tarefas contidas nos planos de actividades das Unidades Orgânicas, incluindo as delegações. e

- Foram tramitados para o Tribunal Administrativo, no âmbito de fiscalização prévia, 10 processos administrativos para efeitos de anotação do visto.

2.4.3. Gestão de Contratos de Aquisição de Bens e Serviços

O Plano Anual de Aquisições (PAA) 2019, instrumento de gestão de contratações públicas para aquisição de bens e serviços, inicialmente previa **70** contratações, incluindo os transitados de 2018, tendo sido actualizado para **87**. Esta variação resultou em parte da desagregação de algumas contratações para melhor adequação aos procedimentos de contratação, inclusão de outras não previstas inicialmente e alterações do PAO.

Na execução do Plano Anual de Aquisições (PAA) foram aplicadas as modalidades de contratação competitiva e de ajuste directo, sendo que dentre estes, **54** são contratos, **12** adendas e **19** prorrogações, conforme ilustra a tabela 5.

Tabela 5: Modalidades de Contratação em 2019

Período	Modalidade de Contratação	Quantidade
Transitados de 2018	Concursos Lançados	15
	Ajustes Directos Lançados	1
	Sub-total (A)	16
2019	Concursos Lançados	28
	Ajuste Directo Lançados (incluindo adesões)	33
	Concursos por lançar	7
	Ajuste Directo por lançar	3
	Sub-total (B)	71
Total (C=A+B)		87
2019	Contratos Celebrados	54
	Adendas a Contratos	12
	Prorrogações	19
	Total (D)	85

Refira-se que a opção pela contratação por Ajuste Directo, apesar de ter fundamento legal, é a menos privilegiada, ocorrendo apenas em casos de falta de empresas alternativas para aquisição de bens e serviços. Assim, o CEDSIF, IP optou por esta modalidade de contratação em caso de empresas que exclusivamente prestam serviços de manutenção à viaturas, telefonia móvel e fixa, serviços de recolha de lixo e resíduos sólidos (Conselho Municipal da Cidade de Maputo), incluindo estacionamento de viaturas, contratação de serviços de arrendamento de armazém, bem como em adesão para fornecimento de energia eléctrica e água, face ao registo de concursos desertos; sendo

que no período em análise foram registados **6** ajustes directos e **6** concursos de regime geral, conforme ilustra a tabela 6.

Tabela 6: Concursos e Ajustes Directos lançados em 2019 (excluindo os transitados de 2018)

Modalidade	Fundamentação da Modalidade	Nº	Valor Agregado (MT)	%
Ajuste Directo	Manutenção de viaturas pelos agentes, contratação do Conselho Municipal para prestação de serviços de recolha de lixo e resíduos sólidos e estacionamento de viaturas, contratação do arrendamento de armazém, contratação de serviços de comunicação móvel e fixa com especial enfoque para rede do e-SISTAFE, nos contratos de adesão para fornecimento de energia eléctrica e água, e face aos concursos desertos.	6	40.742.608,82	14%
Concursos	Regime Geral	6	245.202.911,38	86%
Total		12	285.945.520,20	100%

2.4.4. Funcionamento do Conselho de Direcção

Em actividades de administração e gestão do CEDSIF, IP, sob orientação da Direcção Geral, o Conselho de Direcção reuniu-se em sessões ordinárias e extraordinárias para apreciar, recomendar, informar e dar o ponto de situação dos diversos assuntos da vida da Instituição, tendo sido registadas **26** sessões, das quais **21** Ordinárias e **5** Extraordinárias. As Sessões Ordinárias obedeceram ao calendário das sessões do Conselho de Direcção de 2019, cumprindo-se assim com o programa. Para cada sessão foram elaboradas sínteses que sumarizam as matérias tratadas e as recomendações emanadas que constam das Matrizes para Acompanhamento das Decisões e Orientações do Conselho de Direcção, as quais foram devidamente assinadas e arquivadas. Das sessões realizadas, foram emanadas **172** recomendações, dentre estas **146** são de Sessões Ordinárias e **26** das Extraordinárias, para dinamizar a materialização das acções inscritas no PAO 2019.

3. BALANÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1. Orçamento

A dotação orçamental inicial do CEDSIF para o exercício de 2019 foi de **578.358.490,00 MT**, tendo sido actualizada para **1.116.385.132,06 MT**, face às variações registadas ao longo do exercício económico, que resultaram o montante de **538.026.642,06 MT**, equivalente a **93, 02%** da inicial. As variações ocorridas no período, compreendem o reforço da dotação dos recursos do Tesouro, inscrição de saldos transitados do exercício económico do ano 2018 para 2019 e transferências das dotações orçamentais às Delegações Provinciais do CEDSIF, à Inspeção Geral das Finanças (IGF), e reforço da dotação dos recursos do Tesouro para o Projecto Sistema de Informação de Gestão de Finanças Públicas (SIGFP), conforme ilustra a tabela 7.

Tabela 7: Mapa da Variação Orçamental e Financeira de 2019

Fonte de Recurso - FR	Dotação Inicial (1)		Dotação Actualizada (1)		Variação Orçamental (3=2-1)	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso
101RT	258.141.130,00	44,63%	553.532.175,59	49,58%	295.391.045,59	54,9%
111CEDSIF	130.679.630,00	22,59%	163.104.131,67	14,61%	32.424.501,67	6,03%
Componente Interna (1)	388.820.760,00	67,23%	716.636.307,26	64,19%	327.815.547,26	60,93%
133FCSISTAFE	153.740.560,00	26,58%	247.107.623,39	22,13%	93.367.063,39	17,35%
134BEL-CDSIF	-	0,00%	6.345.000,00	0,57%	6.345.000,00	1,18%
134IRLCEDSIF	-	0,00%	10.023.461,76	0,90%	10.023.461,76	1,86%
134UE-CDSIF2	-	0,00%	111.080.909,95	9,95%	111.080.909,95	20,65%
134UE-CEDSIF	35.797.170,00	6,19%	25.191.829,70	2,26%	(10.605.340,30)	-1,97%
Componente Externa (2)	189.537.730,00	32,77%	399.748.824,80	35,81%	210.211.094,80	39,07%
Total (3=1+2)	578.358.490,00	100,00%	1.116.385.132,06	100,00%	538.026.642,06	100,00%

A dotação orçamental actualizada é composta por **64,19%** de componente Interna (Recursos do Tesouro e Receitas Próprias) e **35,81%** de componente Externa (Recursos de Parceiros de Fundo comum e da União Europeia), conforme ilustrado na Tabela 6.

3.2. Saldo Inicial

O CEDSIF, IP, transitou do exercício económico de 2018, com o saldo financeiro de **384.648.964,69 MT**, tal como ilustra a tabela 8 seguinte.

Tabela 8: Mapa de Saldo Inicial

Descrição	Valores	Câmbio	Valores MT
Valores em MZM			200.969.931,64
Tesouro - MZN (133FCSISTAFE - MT)	75.637.680,57	1,00	75.637.680,57
Tesouro - MZN 134UE	25.191.833,98	1,00	25.191.833,98
BCI - CEDSIF - MZN Conta 0008 0000 53737613101 80	12.631.115,92	1,00	12.631.115,92
BCI - CEDSIF - MZN Conta 0008 0000 14712476101 80			-
BIM - CEDSIF - MZN Conta 0001 0000 00000756698 57	377.655,00	1,00	377.655,00
111CEDSIF-Receitas Próprias	65.258.717,64	1,00	65.258.717,64
134BEL-CEDSIF	6.345.454,93	1,00	6.345.454,93
134IRLCEDSIF	9.437.592,84	1,00	9.437.592,84
134BEL-CDSIF2	6.089.880,76	1,00	6.089.880,76
Valores em USD			179.808.364,28
Tesouro - USD 133FCSISTAFE	880.960,36	61,46	54.143.823,73
Tesouro - USD 134UE-CDSIF2	2.044.655,72		125.664.540,55
Valores em EURO - Tesouro			3.870.668,78
Tesouro - Eur 133FCSISTAFE	50.990,39	70,37	3.588.193,74
Tesouro - USD 134UE-CDSIF2	4.014,14	70,37	282.475,03
Global			384.648.964,69

3.3. Entradas Registadas em 2019

O CEDSIF, IP foi dotado de recursos financeiros no valor de **846.942.552,79 MT**, provenientes das seguintes fontes:

- **175.596.588,32 MT**, de receitas próprias, conforme ilustra tabela seguinte;
- **371.870,28 MT** das garantias bancárias e diversas entradas;
- **551.859.635,88 MT**, de recursos de tesouro; e
- **119.114.458,31 MT**, respeitante ao desembolso da Dinamarca.

Tabela 9: Receitas Próprias 2019

Moeda: MT

Receitas Próprias-CEDSIF	Previsão Inicial das Receitas Própria (1)	Variação Orçamental (2)	Previsão Actualizada das Receitas Própria (3=1+2)	Valores Cobradas (4)	Saldo (5=3-4)	Grau de Execução (6=4/3)
Letshego	46.373.907,36		46.373.907,36	48.467.150,00	(2.093.242,64)	105%
Movitel	162.000,00		162.000,00	162.000,00	-	100%
Banco +	5.490.649,44		5.490.649,44	8.724.460,00	(3.233.810,56)	159%
BayPort	51.564.151,43		51.564.151,43	61.836.550,00	(10.272.398,57)	120%
MozaBanco (Renda)	487.662,84		487.662,84		487.662,84	0%
MozaBanco (Transações)				2.248.777,84	(2.248.777,84)	
INTIC (INAGE) (Renda)	487.662,84		487.662,84	220.000,00	267.662,84	45%
TA (Renda)	487.662,84		487.662,84		487.662,84	0%
BCI	16.538.375,57		16.538.375,57	20.502.400,00	(3.964.024,43)	124%
Escola do CEDSIF	903.093,94		903.093,94	79.117,00	823.976,94	9%
Venda de Cadernos de Encargo	24.000,00		24.000,00		24.000,00	0%
Projecto ARCA-e					-	
INAS (OIT)	2.369.877,68		2.369.877,68		2.369.877,68	0%
Projecto SGNRHE			-		-	
ISSM	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0%
BANCO OPORTUNIDADE	2.941.469,51		2.941.469,51	23.636.210,00	(20.694.740,49)	804%
BIM	1.349.116,54		1.349.116,54	8.017.965,00	(6.668.848,46)	594%
Outros Proveitos Financeiros (Juros)			-	367.895,66	(367.895,66)	
Transferência as DPEF's		(9.503.607,28)	(9.503.607,28)		(9.503.607,28)	0%
Xtenda Finanças			-	185.510,00	(185.510,00)	
Bolsa de Valores de Moçambique-BVM				981.487,82	(981.487,82)	
ECOBANK				16.745,00	(16.745,00)	
BancABC				12.325,00	(12.325,00)	
Matola Capital				100.000,00		
Sanlam				37.995,00		
Saldo transitado de 2017 para 2018			-		-	
1.TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	130.679.630,00	(9.503.607,28)	121.176.022,72	175.596.588,32	(54.420.565,60)	144,91%

A arrecadação da receita própria do CEDSIF, IP no montante de **175.596.588,32 MT**, referente ao período em análise, representa um incremento de cerca de **62,21%** quando comparada com a cobrada em 2018, e um desempenho acima de **44,91%** da receita prevista para o exercício económico de 2019, devido aos seguintes factores:

- ✓ Alargamento da base da fonte de receitas próprias derivadas de prestação de serviços de retenção na fonte e dos descontos não obrigatórios que variou de 7 para 11; e
- ✓ Aumento significativo da receita proveniente de serviços de consultoria às instituições do Estado e Privadas.

3.4. Execução Orçamental

Da dotação orçamental actualizada, no montante de **1.116.385.132,06 MT**, foi executado o valor de **924.654.871,00 MT**, correspondente a um nível de execução orçamental das despesas de 82,84%, conforme ilustram as tabelas 10 e 11 seguintes.

Tabela 10: Execução Por Classificação Económica da Despesa

Moeda: MT

Descrição	Dotação Inicial (1)		Dotação Actualizada (2)		Variação Orçamental (3=2-1)		Execução (4)		Saldo (5=2-4)		Grau de Execução (5=4/2)
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	
Salários e Remunerações	286.389.300,00	49,52%	470.307.980,58	42,13%	183.918.680,58	34,18%	453.508.478,80	49,05%	16.799.501,78	8,76%	96,43%
Demais Despesas Com Pessoal	14.815.940,00	2,56%	13.167.201,35	1,18%	(1.648.738,65)	-0,31%	5.314.530,68	0,57%	7.852.670,67	4,10%	40,36%
Bens	15.682.700,00	2,71%	12.792.280,30	1,15%	(2.890.419,70)	-0,54%	10.077.956,33	1,09%	2.714.323,97	1,42%	78,78%
Serviços	232.918.450,00	40,27%	398.351.119,38	35,68%	165.432.669,38	30,75%	292.406.662,68	31,62%	105.944.456,70	55,26%	73,40%
Subsídio de Funeral	50.000,00	0,01%	50.000,00	0,00%	-	0,00%	50.000,00	0,01%	0,00	0,00%	100,00%
Restituição de Receitas	0,00	0,00%	450.160,43	0,04%	450.160,43	0,08%	4.914,00	0,00%	445.246,43	0,23%	1,09%
Obras	0,00	0,00%	22.744.980,49	2,04%	22.744.980,49	4,23%	18.360.926,15	1,99%	4.384.054,34	2,29%	80,73%
Equipamento e Mobiliário	27.432.100,00	4,74%	185.674.912,33	16,63%	158.242.812,33	29,41%	135.263.401,80	14,63%	50.411.510,53	26,29%	72,85%
Meios de Transporte		0,00%	7.672.427,26	0,69%	7.672.427,26	1,43%	6.875.000,00	0,74%	797.427,26	0,42%	89,61%
Demais Bens de Capital	1.070.000,00	0,19%	5.174.069,94	0,46%	4.104.069,94	0,76%	2.793.000,56	0,30%	2.381.069,38	1,24%	53,98%
Total	578.358.490,00	100,00%	1.116.385.132,06	100,00%	538.026.642,06	100,00%	924.654.871,00	100,00%	191.730.261,06	100,00%	82,83%

A execução orçamental da despesa do CEDSIF-IP, referente ao período em análise, foi de **924.654.871,00 MT**, o que corresponde a **82,83%** da dotação actualizada e um desempenho de cerca de **14%** em relação ao nível de execução em 2018, embora a dotação orçamental actualizada, tenha sido superior em cerca de **15%** em relação ao orçamento final de 2019.

Tabela 11: Execução Por Fonte de Recurso

Moeda: MT

Fonte de Recurso - FR	Dotação Atualizada (1)		Execução (2)		Saldo (3=1-2)		Grau de Execução (4=2/1)
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	
101RT	553.532.175,59	49,58%	551.859.635,88	59,68%	1.672.539,71	0,87%	99,70%
111CEDSIF	163.104.131,67	14,61%	127.543.774,02	13,79%	35.560.357,65	18,55%	78,20%
Componente Interna (1)	716.636.307,26	64,19%	679.403.409,90	73,48%	37.232.897,36	19,42%	94,80%
133FCSISTAFE	247.107.623,39	22,13%	170.198.176,77	18,41%	76.909.446,62	40,11%	68,88%
134BEL-CDSIF	6.345.000,00	0,57%	2.782.348,56	0,30%	3.562.651,44	1,86%	43,85%
134IRLCEDSIF	10.023.461,76	0,90%	9.431.519,45	1,02%	591.942,31	0,31%	94,09%
134UE-CDSIF2	111.080.909,95	9,95%	43.403.437,78	4,69%	67.677.472,17	35,30%	39,07%
134UE-CEDSIF	25.191.829,70	2,26%	19.435.978,54	2,10%	5.755.851,16	3,00%	77,15%
Componente Externa (2)	399.748.824,80	35,81%	245.251.461,10	26,52%	154.497.363,70	80,58%	61,35%
Total (3=1+2)	1.116.385.132,06	100,00%	924.654.871,00	100,00%	191.730.261,06	100,00%	82,83%

Salários e Remunerações

No período de Janeiro a Dezembro de 2019, foi executado o valor de **453.508.478,8 MT**, o que corresponde a **49,04%** do peso total da execução e **96,43%** da execução orçamental de despesa, na rubrica de salários e remunerações do pessoal.

Demais Despesas com o Pessoal Civil

A execução da despesa nesta rubrica foi de **5.314.530,68 MT**, o que corresponde a **0,57%** do peso orçamental, cujo nível de execução da atingiu de **42,33%**, sendo que maior porção suportou as despesas de ajudas de custos e de serviços prestados na formação dos colaboradores do Gabinete de Gestão de Risco.

Bens

Esta componente de despesas compreende combustível, bens para manutenção de móveis e imóveis e material de consumo para escritório, teve uma execução total de **10.077.956,33 MT**, o que corresponde a **1,09%** do peso total da execução do orçamento e **78,78%** da sua rubrica.

Serviços

A rubrica de serviços agrega pagamento de despesa de manutenção, reparação de bens imóveis, consultoria especializada e rendas. A sua execução foi de **292.406.662,68 MT** o que corresponde a **31,64%** do peso total da execução e **73,40%** da execução da sua rubrica. De referir que grande parte das despesas previstas a executar nas rubricas de bens e serviços estão dependentes de execução dos concursos públicos.

Subsídio de Funeral

A rubrica de subsídio de funeral teve uma execução de **50.000,00 MT**, o que corresponde a um nível de execução de **100%**.

Nesta rubrica, que compreende despesa referente a devolução da garantia, foi executado o montante de **4.914,00MT**, o que corresponde a **1,09%** da execução.

Obras

Nesta rubrica, registou-se execução de **18.360.926,15 MT**, o que corresponde a **1,99%** do peso orçamental e um nível de execução de **80,73%**. As despesas liquidadas são relativas à reabilitação da Sobreloja ala A, Sala de motoristas e o Contro social.

Máquinas, Equipamento e Mobiliário

Esta componente de despesas compreende a aquisição de equipamento, teve uma execução total de **135.263.401,8 MT**, o que corresponde a **14,63%** do peso orçamental e **72,85%** da execução da despesa nesta rubrica.

Meios Circulantes

Esta componente de despesas compreende a aquisição de meios circulantes para fortalecer o funcionamento das Delegações Provinciais do CEDSIF, IP a nível nacional, sendo que teve uma execução total de **6.875.000,00 MT**, o que corresponde a **0,74%** do peso orçamental e um nível de execução de **89,61%** em relação ao orçamento da rubrica.

Demais Despesas de Capital

Esta componente de despesas compreende ao pagamento de licenças, teve uma execução total de **2.793.000,56 MT**, o que corresponde a **0,30%** do peso total da execução do orçamento e **53,98%** da sua rubrica.

3.5. Saldo Financeiro a 31 de Dezembro de 2019

O saldo final financeiro do CEDSIF-IP, a 31 de Dezembro de 2019, foi de **277.933.522,29 MT**, conforme ilustra tabela seguinte:

Tabela 12: Saldo Financeiro a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Valor em Moeda	Câmbio	Valor em MT
Valor Total			277.933.522,29
Valores em MZM			137.397.044,66
Tesouro - MZN (133FCSISTAFE - MT)	13.320.190,45	1,00	13.320.190,45
Tesouro - MZN 134UE-CEDSIF	5.755.855,44	1,00	5.755.855,44
Tesouro - MZN 134UE-CEDSIF2	17.117.339,76	1,00	17.117.339,76
BCI - CEDSIF - MZN Conta 0008 0000 53737613101 80	15.009.084,79	1,00	15.009.084,79
BIM - CEDSIF - MZN Conta 0001 0000 00000756698 57	906.440,00	1,00	906.440,00
CEDSIF - Despesas, NIB n.º 0000.2210.5256.519.00.6.07, Conta n.º 5256.519.00.6	0,00	1,00	-
CEDSIF - Receita, NIB n.º 0000.2210.5257.519.00.4.29, Conta n.º 5257.519.00.4 (Nota 8)	11.006.895,00	1,00	11.006.895,00
111CEDSIF-Receitas Próprias (Nota 6)	70.627.490,51	1,00	70.627.490,51
134BEL-CEDSIF	3.563.106,37	1,00	3.563.106,37
134IRLCEDSIF	90.642,34	1,00	90.642,34
Tesouro - MZN 134WB-CEDSIF			-
Valores em USD			101.423.165,20
Tesouro - USD 133FCSISTAFE	414.909,52	63,78	26.462.929,19
BM - CEDSIF - USD	0,00	-	-
Tesouro - USD 134UE-CEDSIF			-
Tesouro - USD 134UE-CDSIF2	1.175.293,76	63,78	74.960.236,01
Valores em EURO - Tesouro			39.113.312,43
Tesouro - Eur 133FCSISTAFE	565.775,22	68,78	38.914.019,63
Tesouro - USD 134UE-CDSIF2	2.897,49	68,78	199.289,36
Tesouro - USD 134IRLCEDSIF	0,05	68,78	3,44
Valores em ZAR - Tesouro			-
Tesouro - Eur 133FCSISTAFE			

4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O PAO 2019 prevê **87** actividades, dentre as quais **55** a executar em 12 meses, **8** a realizar em 9 meses, **8** em 6 meses e **16** em 3 meses, tendo sido executadas, de acordo com a matriz de controlo de execução do PAO 2019, **84** o equivalente **96,55%** do universo, e não realizadas **3**, correspondentes à **3,44%**, conforme ilustra a tabela 12.

Tabela 12: Dinâmica de Execução das Actividades do PAO 2019

Por Objectivo Estratégico	Actividades do PAO 2019 (A)	(B) Executadas	(C) Não Realizadas
A. Consolidar a Reforma do SISTAFE	20	20	0
B. Dar Continuidade à Implementação do SISTAFE	15	15	
C. Apoiar Instituições do Estado na Implementação de Sistemas Complementares ao SISTAFE	7	7	0
D. Garantir o Funcionamento e Desenvolvimento Institucional do CEDSIF	45	42	3
Total	87	84	3
Grau Percentual (%)	100%	(B/A) = 96,55%	(C/A) = 3,44%

A maior parte das actividades executadas, por objectivo e ordem decrescente, garantiu o funcionamento da instituição, consolidação da reforma e implementação o SISTAFE. As actividades programadas que não foram realizadas são as seguintes:

- Enquadrar o pessoal do CEDSIF, IP em Carreiras Profissionais;
- Elaborar e implementar o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Recursos Humanos; e
- Realizar a II Reunião Nacional do SISTAFE.

5. PERSPECTIVAS PARA 2020

As perspectivas de execução do PAO 2020 estão focalizadas na conclusão das actividades já iniciadas, no âmbito da execução Plano Estratégico 2014-2019, com prioridade para a melhoria dos Módulos existentes no e-SISTAFE, desenvolvimento dos Módulos previstos na Lei do SISTAFE e das acções que irão materializar os resultados definidos por objectivo estratégico. As actividades programadas são as seguintes:

Consolidar a Reforma do SISTAFE

- Criar e/ou reforçar os laboratórios do e-SISTAFE a nível nacional;
- Formar os formadores e utilizadores do e-SISTAFE;
- Dar continuidade à revisão dos conteúdos Programáticos das Formações e reciclagens em matérias do e-SISTAFE e capacitar os utentes do sistema;
- Prosseguir com a implementação de melhorias correctivas e evolutivas do e-SISTAFE;
- Prestar serviços de consultoria nas áreas de reforma estratégica e de inovação de sistemas de Informação, no âmbito de melhoria de processos e operação de sistemas de informação, e serviços de adequação de sistemas antes da sua implementação;
- Consolidar a Infraestrutura de Tecnologias de Informação do Centro de Dados;
- Garantir o funcionamento do e-SISTAFE;
- Dar continuidade a fusão das Redes GovNet e e-SISTAFE; e
- Realizar a II Reunião Nacional do SISTAFE (RNS).

Dar Continuidade à Implementação do SISTAFE

- Elaborar Modelo de Negócio, desenvolver e operacionalizar a aplicação do Módulo de Gestão da Dívida Pública;
- Implementação, implantação das funcionalidades do MPE, respeitantes a:
 - Plano de Contratações;
 - Portal da contratação pública;
 - Incorporação de Obras;
 - Interoperabilidade com os sistemas do INSS, TA e AT; e
 - Fases de Concursos para modalidade de Concurso por Lances e Concurso Público.
- Finalizar o desenvolvimento e operacionalizar a aplicação informática Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) para o orçamento de 2021;
- Concluir o Manual de Operacionalização do MPO;

- Desenvolver funcionalidades do Módulo do Controlo Interno para: (i) Gestão da Programação do Controlo Interno (Base de Conhecimento; Plano Estratégico; Critérios de Selecção e Priorização de Objectos de Auditoria; Consolidação do Plano de Actividades); (ii) Planificação e Execução das Auditorias e Relatórios; (iii) Gestão de Recomendações; e (iv) Produção de Relatórios Operacionais Gerenciais em tela.
- Operacionalizar o Módulo de Administração do Pessoal do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (SNGRHE) relativo aos processos, nomeadamente, de ingresso, fim de relação de trabalho, responsabilidade disciplinar e outros complementares;
- Garantir a comunicação entre o e-SNGRHE e o sistema de Visto do TA;
- Integrar os Municípios no e-SNGRHE;
- Proceder à integração dos Processos Comuns de gestão tributária e dos Impostos de reconstrução nacional, sobre sucessões e doações, Impostos sobre veículos, sobre a transmissão do direito de propriedade (SISA) e Modelo B Simplificado, no e-Tributação;
- Consolidar a adopção do e-SISTAFE Autárquico na execução do orçamento 2020 nas Autarquias Pilotos (Maputo Cidade, Matola e Boane);
- Implementar, implantar e homologar as funcionalidades do SGA relativas aos módulos de receitas autárquicas, repositório único de entidades e balcão de atendimento multicanal; e
- Expandir o e-SISTAFE Autárquico para pelo menos dez (10) Autarquias.

Implementação de Sistemas Complementares ao SISTAFE

- Desenvolver as funcionalidades de gestão de índices de construção civil;
- Gerir os pagamentos dos beneficiários da segurança social básica do Instituto de Segurança Social (INAS) recorrendo a integração do Sistema de Gestão de Beneficiários (SGB) com o e-SISTAFE; e
- Elaborar o Modelo de Negócio, customizar e operacionalizar as funcionalidades do Módulo de Gestão e Tramitação Processual (MGTP), bem como desenvolver e operacionalizar as funcionalidades do Módulo Integrador de Dados (MID) do Sistema de Suporte das Funções Jurisdicionais do Ministério Público (SISMP), incluindo a elaboração do respectivo Manual de Apoio ao Utilizador.

Funcionamento e Desenvolvimento do CEDSIF, IP

- Prestar Serviço de Retenção na fonte de descontos não obrigatórios dos funcionários;

- Actualizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC) em uso e que garantem o funcionamento do CEDSIF, IP, de modo a fazer face a constante evolução das mesmas;
- Aprovar o Plano Estratégico do CEDSIF, IP para o período 2020-2024;
- Operacionalizar os instrumentos legais que estabelecem as normas de organização e funcionamento do CEDSIF como Instituto Público;
- Elaborar e implementar o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEDSIF, IP;
- Dar continuidade à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), baseado na Norma ISO 9001, a coberto da Auditoria Externa de Certificação ao Sistema de Gestão da Qualidade, avaliação de satisfação dos *stakeholders*;
- Proceder à avaliação do desempenho e da eficácia do Sistema de Gestão de Segurança de Informação (SGSI);
- Realizar auditorias de certificação do Sistema de Gestão de Segurança de Informação (SGSI) na norma ISO 27001 e melhorar a infraestrutura de TI; e
- Estabelecer e implementar o modelo de gestão de risco em conformidade com as normas ISO 27005, 31000, COBIT, e COSO-ERM.

6. ANEXOS

Anexo I: Matriz de Controlo de Implementação do Plano de Actividades de 2019.

Anexo II: Mapa de Execução do Plano de Aquisições de Bens e Prestação de Serviços para 2019.

Anexo III: Mapa de UGB Descentralizadas em 2019.

Anexo IV: Mapa das Capacitações Ocorridas em 2019.